



A Prefeitura Municipal de CROROZINHO/CE

A Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

Prezados (as) Senhores (as),

apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU**, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300..**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo prego global de **R\$ R\$ 2.557.846,38 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Seis reais e Trinta e Oito centavos)**

Prazo de Início dos Serviços: de acordo com o edital, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Observações:

Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o sra. deliane ferreira de almeida, cpf nº 062.160.083-07, como representante legal desta empresa.

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que as propostas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso) XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 50 da Constituição Federal;





Cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art . 93 da Lei no 8.213, de 1991;

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

REAL
SERVICOS
LTDA:3745
266500014
6

Assinado digitalmente por REAL
SERVICOS
LTDA:37452665000146
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=
Videoconferencia, OU=
18178945000163, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=REAL
SERVICOS
LTDA:37452665000146
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.1

REAL SERVIÇOS EIRELI
DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF N° 062.160.083-07
ADMINISTRADORA

LEVI
PEREIRA DA
SILVA:78431
018372

Assinado digitalmente por LEVI
PEREIRA DA SILVA:78431018372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5 G2, OU=
11735236000192, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PJ A1, CN=LEVI PEREIRA DA
SILVA:78431018372
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA
LEVI PEREIRA DA SILVA
CREA N° 52390



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 5.707,36	R\$ 7.048,12
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 110,71	R\$ 136,69	R\$ 1.328,52	R\$ 1.640,28
1.2	C3299	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	3,84	R\$ 460,03	R\$ 568,00	R\$ 1.766,52	R\$ 2.181,12
1.3	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	SEINFRA	M	16,00	R\$ 2,81	R\$ 3,47	R\$ 44,96	R\$ 55,52
1.4	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	550,40	R\$ 3,91	R\$ 4,83	R\$ 2.152,06	R\$ 2.658,43
1.5	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,82	R\$ 506,46	R\$ 625,33	R\$ 415,30	R\$ 512,77
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 119.369,00	R\$ 147.385,00
2.1	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	COMPOSIÇÃO	%	100,00	R\$ 1.193,69	R\$ 1.473,85	R\$ 119.369,00	R\$ 147.385,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 105.567,82	R\$ 130.356,12
3.1	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M2	3.463,52	R\$ 21,12	R\$ 26,08	R\$ 73.149,54	R\$ 90.328,60
3.2	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M3	41,84	R\$ 507,85	R\$ 627,04	R\$ 21.248,44	R\$ 26.235,35
3.3	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	249,65	R\$ 3,87	R\$ 4,78	R\$ 966,15	R\$ 1.193,33
3.4	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 16,00	SEINFRA	T	649,09	R\$ 15,72	R\$ 19,41	R\$ 10.203,69	R\$ 12.598,84
4	REFORÇO DO SUB LEITO							R\$ 240.826,65	R\$ 297.328,64
4.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	2.452,77	R\$ 5,29	R\$ 6,53	R\$ 12.975,15	R\$ 16.016,59
4.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 16,00	SEINFRA	T	5.101,76	R\$ 15,72	R\$ 19,41	R\$ 80.199,67	R\$ 99.025,16
4.3	C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	SEINFRA	M3	5.101,76	R\$ 1,38	R\$ 1,70	R\$ 7.040,43	R\$ 8.672,99
4.4	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 16,00	SEINFRA	T	5.101,76	R\$ 15,72	R\$ 19,41	R\$ 80.199,67	R\$ 99.025,16
4.5	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2.452,77	R\$ 23,88	R\$ 29,48	R\$ 58.572,15	R\$ 72.307,66
4.6	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	2.452,77	R\$ 0,75	R\$ 0,93	R\$ 1.839,58	R\$ 2.281,08
5	TERRAPLANAGEM							R\$ 101.277,57	R\$ 125.065,52
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	2.368,09	R\$ 5,29	R\$ 6,53	R\$ 12.527,20	R\$ 15.463,63
5.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 16,00	SEINFRA	T	4.925,63	R\$ 15,72	R\$ 19,41	R\$ 77.430,90	R\$ 95.606,48
5.3	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	2.368,09	R\$ 4,03	R\$ 4,98	R\$ 9.543,40	R\$ 11.793,09
5.4	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	2.368,09	R\$ 0,75	R\$ 0,93	R\$ 1.776,07	R\$ 2.202,32
6	BASE							R\$ 361.597,93	R\$ 446.495,52

REAL
SERVIÇOS
LTDA:3745
2665000146

LEVI
PEREIRA DA
SILVA:78431
018372

Assinado digitalmente por LEVI
PEREIRA DA SILVA:78431018372
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multis v5.52, OU=1173526000192, OU=Videconferência, OU=Certificado PF
AL, CN=LEVI PEREIRA DA
SILVA:78431018372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.1	C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2.341,28	R\$ 124,41	R\$ 153,61	R\$ 291.278,64	R\$ 359.644,02
6.2	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - DMT: 25,00	SEINFRA	T	5.740,35	R\$ 12,25	R\$ 15,13	R\$ 70.319,29	R\$ 86.851,50
7	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 483.763,75	R\$ 597.321,04
7.1	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	936,61	R\$ 63,41	R\$ 78,29	R\$ 59.390,44	R\$ 73.327,20
7.2	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - DMT: 25,00	SEINFRA	T	1.948,15	R\$ 12,25	R\$ 15,13	R\$ 23.864,84	R\$ 29.475,51
7.3	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	5.296,33	R\$ 75,62	R\$ 93,37	R\$ 400.508,47	R\$ 494.518,33
8	DRENAGEM SUPERFICIAL							R\$ 82.163,95	R\$ 101.447,15
8.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	929,08	R\$ 59,98	R\$ 74,06	R\$ 55.726,22	R\$ 68.807,66
8.2	COMP.2	SARJETA EM CONCRETO SIMPLES L=0,35M - E=8CM - CONFORME PROJETO		M	929,08	R\$ 26,90	R\$ 33,21	R\$ 24.992,25	R\$ 30.854,75
8.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	30,00	R\$ 34,17	R\$ 42,19	R\$ 1.025,10	R\$ 1.265,70
8.4	C3110	SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 210,19	R\$ 259,52	R\$ 420,38	R\$ 519,04
9	SINALIZAÇÃO VERTICAL							R\$ 741,46	R\$ 915,48
9.1	C3298	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,04	R\$ 712,94	R\$ 880,27	R\$ 741,46	R\$ 915,48
10	CANTEIRO CENTRAL							R\$ 65.343,30	R\$ 80.682,35
10.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	793,40	R\$ 59,98	R\$ 74,06	R\$ 47.588,13	R\$ 58.759,20
10.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	107,11	R\$ 65,10	R\$ 80,38	R\$ 6.972,86	R\$ 8.609,50
10.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	357,03	R\$ 30,20	R\$ 37,29	R\$ 10.782,31	R\$ 13.313,65
11	CALÇADA							R\$ 115.368,77	R\$ 142.450,12
11.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	929,08	R\$ 20,14	R\$ 24,87	R\$ 18.711,67	R\$ 23.106,22
11.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	232,27	R\$ 41,21	R\$ 50,88	R\$ 9.571,85	R\$ 11.817,90
11.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	232,27	R\$ 106,75	R\$ 131,80	R\$ 24.794,82	R\$ 30.613,19
11.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	418,09	R\$ 65,10	R\$ 80,38	R\$ 27.217,66	R\$ 33.606,07
11.5	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.161,35	R\$ 30,20	R\$ 37,29	R\$ 35.072,77	R\$ 43.306,74
12	DRENAGEM							R\$ 274.754,90	R\$ 339.239,96
12.1	C0439	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 17.412,15	R\$ 21.498,78	R\$ 34.824,30	R\$ 42.997,56

REAL
SERVIÇOS
LTDA:3745
2665000146

LEVI
PEREIRA DA
SILVA:78431
018372

Assinado digitalmente por LEVI
PEREIRA DA SILVA:78431018372
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLUTi Múltipla v5.52, OU=
1173526000192, OU=
Videoconferência, OU=Certificado PF
AL, CN=LEVI PEREIRA DA
SILVA:78431018372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12.2	C0917	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	SEINFRA	M	20,00	R\$ 11.996,53	R\$ 14.812,12	R\$ 239.930,60	R\$ 296.242,40
13	ILUMINAÇÃO							R\$ 102.569,85	R\$ 126.641,28
13.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 962,29	R\$ 1.188,14	R\$ 962,29	R\$ 1.188,14
13.2	C4806	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	SEINFRA	UN	28,00	R\$ 426,41	R\$ 526,49	R\$ 11.939,48	R\$ 14.741,72
13.3	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 1.106,99	R\$ 1.366,80	R\$ 15.497,86	R\$ 19.135,20
13.4	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1.004,00	R\$ 10,35	R\$ 12,78	R\$ 10.391,40	R\$ 12.831,12
13.5	C3620	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	1.004,00	R\$ 52,93	R\$ 65,35	R\$ 53.141,72	R\$ 65.611,40
13.6	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 268,34	R\$ 331,32	R\$ 4.025,10	R\$ 4.969,80
13.7	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 220,40	R\$ 272,13	R\$ 6.612,00	R\$ 8.163,90
14	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 12.510,42	R\$ 15.470,08
14.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	6.814,71	R\$ 1,52	R\$ 1,88	R\$ 10.358,36	R\$ 12.811,65
14.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	550,40	R\$ 3,91	R\$ 4,83	R\$ 2.152,06	R\$ 2.658,43
VALOR TOTAL: R\$ 2.557.846,38									
Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Seis reais e Trinta e Oito centavos									

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 18,7000	R\$ 19,0740
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 15,2700	R\$ 15,2700
I1691	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 7,7100	R\$ 34,6950
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 7,6600	R\$ 1,1490

TOTAL Material: R\$ 70,1880

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200

TOTAL Mão de Obra: R\$ 40,5200

VALOR:	11
VALOR BDI (23.47%):	24,11
VALOR COM BDI:	136,63
QUANTIDADE (M2):	12,00

1.2. C3299 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 66,2459	R\$ 59,6213
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 139,9300	R\$ 13,9930

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 73,6143

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,2900	R\$ 1,1600
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,5000	R\$ 2,0000
I2573	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 321,5100	R\$ 321,5100
I0198	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 10,5900	R\$ 31,7700
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,40000000	R\$ 5,0200	R\$ 7,0280

TOTAL Material: R\$ 363,4680

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600

TOTAL Mão de Obra: R\$ 22,9460

VALOR:	460,03
VALOR BDI (23.47%):	107,97
VALOR COM BDI:	568,00
QUANTIDADE (M2):	3,84

1.3. C2949 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0183	BALDE PLASTICO DE 10L	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 6,7100	R\$ 0,0604

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

2.1. COMP.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	HxMÊS	1,30000000	R\$ 6.963,71	R\$ 9.052,82
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,40000000	R\$ 19.999,74	R\$ 7.999,90
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 17.052,72
				VALOR:		1.193,69
				TOTAL PARA 7 DIAS:		119.369,04
				FRAÇÃO DE 100%:		1.193,69
				VALOR BDI (23.47%):		280,16
				VALOR COM BDI:		1.473,85
				QUANTIDADE (%):		10

LEVI PEREIRA DA SILVA

CPF: 030.912.580-01

RG: 11.752.898-9

RECEITA DE PAGAMENTO Nº: 00

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R\$ 141,3000	R\$ 1,4695
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R\$ 190,1900	R\$ 1,9780
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,4475

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02080000	R\$ 20,2600	R\$ 0,4214
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,4214
VALOR:						3,87
VALOR BDI (23.47%):						0,91
VALOR COM BDI:						4,78
QUANTIDADE (M3):						24

3.4. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 165,5400	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208
FÓRMULA: Y = 0,90X + 1,32						
DMT:						R\$ 16,00
VALOR:						15,72
VALOR BDI (23.47%):						3,69
VALOR COM BDI:						19,41
QUANTIDADE (T):						649,09

4.1. C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	R\$ 109,9868	R\$ 0,0216
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 261,4700	R\$ 2,5122
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 220,7700	R\$ 2,1644
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,6982

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	R\$ 20,2600	R\$ 0,5959
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5959
VALOR:						5,29
VALOR BDI (23.47%):						1,24

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR COM BDI:	6,53
QUANTIDADE (M3):	2.452,77

4.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 165,5400	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 16,00
VALOR:	15,72
VALOR BDI (23.47%):	3,69
VALOR COM BDI:	19,41
QUANTIDADE (T):	5.101,76

4.3. C2989 ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00625000	R\$ 220,7700	R\$ 1,3798
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,3798

VALOR:	1,38
VALOR BDI (23.47%):	0,32
VALOR COM BDI:	1,70
QUANTIDADE (M3):	5.101,76

4.4. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 165,5400	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 16,00

AL. CONSELHO PREFEITURA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE
CNPJ: 16.112.200/0001-00
Nº 1363
REAL
SERVIÇOS EIRELI
LTD.A: 31/745
2665000146
018372

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR:	15,72
VALOR BDI (23.47%):	3,69
VALOR COM BDI:	19,41
QUANTIDADE (T):	5.101,76

4.5. C3217 ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,01037037	R\$ 73,4441	R\$ 0,7616
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,02666667	R\$ 169,0000	R\$ 4,5067
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01666667	R\$ 97,9640	R\$ 1,6327
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00185185	R\$ 199,1700	R\$ 0,3697
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01500000	R\$ 84,0245	R\$ 1,2604
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00351852	R\$ 179,8700	R\$ 0,6315
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00259259	R\$ 4,8946	R\$ 0,0127
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01592593	R\$ 6,8842	R\$ 0,1090
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2282	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01851852	R\$ 257,4700	R\$ 4,7680
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00259259	R\$ 39,6218	R\$ 0,1027
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,01592593	R\$ 88,1400	R\$ 1,4037
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,5598

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,09259259	R\$ 20,2600	R\$ 1,8771
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,8771

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 0,3500	R\$ 0,3500
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,40000000	R\$ 3,9200	R\$ 5,4880
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,20000000	R\$ 3,0400	R\$ 0,6080
TOTAL Serviço:						R\$ 6,4460

VALOR:	23,88
VALOR BDI (23.47%):	5,60
VALOR COM BDI:	29,48
QUANTIDADE (M3):	2.452,77

4.6. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 0,7500
TOTAL Material:						R\$ 0,7500

VALOR:	0,75
VALOR BDI (23.47%):	0,18
VALOR COM BDI:	0,93
QUANTIDADE (M3):	2.452,77

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

5.1. C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	R\$ 109,9868	R\$ 0,0216
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 261,4700	R\$ 2,5122
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 220,7700	R\$ 2,1644
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,6982
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	R\$ 20,2600	R\$ 0,5955
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5955
VALOR:					R\$ 5,2937	
VALOR BDI (23.47%):					R\$ 1,2224	
VALOR COM BDI:					R\$ 6,5161	
QUANTIDADE (M3):					2.368,09	

5.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 165,5400	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208
FÓRMULA:					Y = 0,90X + 1,32	
DMT:					R\$ 16,00	
VALOR:					15,72	
VALOR BDI (23.47%):					3,69	
VALOR COM BDI:					19,41	
QUANTIDADE (T):					4.925,63	

5.3. C3145 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 73,4441	R\$ 0,0000
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 169,0000	R\$ 1,5022
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00271111	R\$ 85,3841	R\$ 0,2315
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00173333	R\$ 182,5600	R\$ 0,3164
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8946	R\$ 0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8842	R\$ 0,0254
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2282	R\$ 0,0000

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 257,4700	R\$ 1,1443
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 39,6218	R\$ 0,0299
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 88,1400	R\$ 0,3251
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,5785	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 20,2600	R\$ 0,4502
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,4502	
VALOR:					4,03	
VALOR BDI (23.47%):					0,95	
VALOR COM BDI:					4,98	
QUANTIDADE (M3):					2,36	

5.4. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 0,7500
TOTAL Material:					R\$ 0,7500	
VALOR:					0,75	
VALOR BDI (23.47%):					0,18	
VALOR COM BDI:					0,93	
QUANTIDADE (M3):					2,36	

6.1. C3132 BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00666667	R\$ 73,4441	R\$ 0,4896
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	R\$ 169,0000	R\$ 1,1267
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01146667	R\$ 97,9640	R\$ 1,1233
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00186667	R\$ 199,1700	R\$ 0,3718
10609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,00893333	R\$ 84,0245	R\$ 0,7506
10722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00440000	R\$ 179,8700	R\$ 0,7914
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00173333	R\$ 126,2282	R\$ 0,2188
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01160000	R\$ 257,4700	R\$ 2,9867
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 7,8589	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 20,2600	R\$ 0,8104
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,8104	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	M3	1,30000000	R\$ 75,8200	R\$ 98,5660
C3244	USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 15,6100	R\$ 17,1710
TOTAL Serviço:					R\$ 115,7370	
VALOR:					124,41	

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR BDI (23.47%):	29,20
VALOR COM BDI:	153,61
QUANTIDADE (M3):	2.341,28

6.2. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 69,6328	R\$ 0,0000
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 158,4000	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48980000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4898
TOTAL Geral:						R\$ 0,4898
FÓRMULA:		Y = 0,49X				
DMT:		R\$ 25,00				
VALOR:		12,25				
VALOR BDI (23.47%):		2,88				
VALOR COM BDI:		15,13				
QUANTIDADE (T):		5.740,35				

7.1. C4814 ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 149,5300	R\$ 11,9624
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 48,7800	R\$ 1,7073
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 111,4800	R\$ 4,4592
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 18,1289
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 36,9500	R\$ 38,7975
TOTAL Material:						R\$ 38,7975
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 20,2600	R\$ 6,4832
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,4832
VALOR:		63,41				
VALOR BDI (23.47%):		14,88				
VALOR COM BDI:		78,29				
QUANTIDADE (M3):		936,61				

7.2. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 69,6328	R\$ 0,0000
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 158,4000	R\$ 0,0000

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48980000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4898
TOTAL Geral:						R\$ 0,4898
Fórmula:						Y = 0,49X
DMT:						R\$ 25,00
Valor:						12,25
Valor BDI (23.47%):						2,88
Valor com BDI:						15,13
Quantidade (T):						1.948,15

7.3. C3782 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 57,2800	R\$ 8,5920
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	R\$ 0,3400	R\$ 1,5300
I7004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 23,9000	R\$ 25,0950
TOTAL Material:						R\$ 35,2170
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 26,8600	R\$ 20,1450
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,4050
Valor:						75,62
Valor BDI (23.47%):						17,75
Valor com BDI:						93,37
Quantidade (M2):						5.296,33

8.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1620
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 83,6700	R\$ 0,2510
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 335,4200	R\$ 0,2348
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,5800	R\$ 1,3950
C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 40,8600	R\$ 40,8600
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,6900	R\$ 1,0738
TOTAL Serviço:						R\$ 43,8146
Valor:						59,98

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR BDI (23.47%):	14,08
VALOR COM BDI:	74,06
QUANTIDADE (M):	929,08

8.2. COMP.2 SARJETA EM CONCRETO SIMPLES L=0,35M - E=8CM - CONFORME PROJETO (M)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02800000	R\$ 316,98
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02800000	R\$ 53,69
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,16000000	R\$ 72,56
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,02800000	R\$ 175,28
TOTAL Serviço:					R\$ 518,51

VALOR:	21,55
VALOR BDI (23.47%):	5,06
VALOR COM BDI:	33,21
QUANTIDADE (M):	929,08

8.3. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 30,3500
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 29,2300
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 7,5800
TOTAL Material:					R\$ 67,1600

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 21,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 26,1800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 47,2800

VALOR:	34,17
VALOR BDI (23.47%):	8,02
VALOR COM BDI:	42,19
QUANTIDADE (M):	30,00

8.4. C3110 SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA (UN)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 26,8600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 47,1200

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 311,0000
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,37100000	R\$ 53,6900
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	1,08000000	R\$ 103,9000

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	SEINFRA	M3	0,23100000	R\$ 32,9600	R\$ 7,6138
TOTAL Serviço:						R\$ 208,1648
VALOR:						210,19
VALOR BDI (23.47%):						49,33
VALOR COM BDI:						259,52
QUANTIDADE (UN):						2,00

9.1. C3298 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 66,2459	R\$ 59,6213
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 139,9300	R\$ 13,9930
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 73,6143

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,2900	R\$ 0,5800
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,5000	R\$ 1,5000
I2574	PLACA REFLETIVA DE POLIESTER DE FIBRA DE VIDRO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 571,9100	R\$ 571,9100
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 10,5900	R\$ 31,7700
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,0200	R\$ 5,0200
TOTAL Material:						R\$ 610,8200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,9460

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 311,0000	R\$ 5,5980
TOTAL Serviço:						R\$ 5,5980
VALOR:						712,94
VALOR BDI (23.47%):						167,33
VALOR COM BDI:						880,27
QUANTIDADE (M2):						1,04

10.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1620

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 83,6700	R\$ 0,2510
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 335,4200	R\$ 0,2348

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,5800	R\$ 1,3950
C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 40,8600	R\$ 40,8600
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,6900	R\$ 1,0738
TOTAL Serviço:						R\$ 43,8146
VALOR:						59,98
VALOR BDI (23.47%):						14,08
VALOR COM BDI:						74,06
QUANTIDADE (M):						793,40

10.2. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 149,5300	R\$ 5,2336
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 48,7800	R\$ 1,7073
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,9409

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 33,5300	R\$ 36,8830
TOTAL Material:						R\$ 36,8830

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 20,2600	R\$ 21,2730
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2730

VALOR:	65,13
VALOR BDI (23.47%):	15,28
VALOR COM BDI:	80,38
QUANTIDADE (M3):	107,11

10.3. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 34,8011	R\$ 2,6344
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 48,7800	R\$ 0,2000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,8344

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 40,0300	R\$ 2,2737
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 36,9500	R\$ 0,2402
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 17,3400
TOTAL Material:						R\$ 19,8539

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 26,8600	R\$ 4,2842
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 20,2600	R\$ 3,2315
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,5157

Assinado eletronicamente por: 1371
PREFEITURA DA CIDADE DE CHOROZINHO/CE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
AL. CONSELHO PREFEIREI DA
Cidade de ChoroZinho, 2026.2.1
Fonte: PDF Realize Versão: 2026.2.1
PREFEIRA DA
SILVA:78431
018372
REAL
SERVIÇOS
EIRELI
LTD.A:3745
2665000146

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR:	30,20
VALOR BDI (23.47%):	7,09
VALOR COM BDI:	37,29
QUANTIDADE (M2):	357,03

11.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 7,6000
TOTAL Material:					R\$ 7,6000

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 26,8600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 122,9800

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 416,5200
TOTAL Serviço:					R\$ 0,4165

VALOR:	20,14
VALOR BDI (23.47%):	4,73
VALOR COM BDI:	24,87
QUANTIDADE (M):	92

11.2. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 27,5970
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,9935

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 40,0300
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 48,1400
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,3400
TOTAL Material:					R\$ 7,1872

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 26,8600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,0300

VALOR:	41,21
VALOR BDI (23.47%):	9,67
VALOR COM BDI:	50,88
QUANTIDADE (M2):	232,27

11.3. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

SERVIÇOS
LTDA:3745
2665000146
 018372
 SILVA:78431
 AL GLEYVIER PEREIRA
 Valor original em reais: 0,00
 018372
 Local e data: São Paulo, 20/05/21
 Razão: Emissão de boleto documento

[illegible]

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 43,0500	R\$ 43,0500
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 212,7100	R\$ 212,7100
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3600	R\$ 1,3600
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 1,7600	R\$ 2,6400
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 63,1700	R\$ 63,1700
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 378,4100	R\$ 378,4100
					TOTAL Material:	R\$ 732,1300

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 21,1000	R\$ 101,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 26,8500	R\$ 128,8800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 230,1600

VALOR:	96,44
VALOR BDI (23.47%):	22,84
VALOR COM BDI:	1.188,44
QUANTIDADE (UN):	1,00

13.2. C4806 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9121	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA, MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 330,5100	R\$ 330,5100
					TOTAL Material:	R\$ 330,5100

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 42,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 53,7000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 95,9000

VALOR:	426,41
VALOR BDI (23.47%):	100,08
VALOR COM BDI:	526,49
QUANTIDADE (UN):	28,00

13.3. C3625 POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 40,0300	R\$ 6,7250
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 48,1400	R\$ 10,1575
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	20,50000000	R\$ 1,0100	R\$ 20,7050
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 18,0200
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,5800	R\$ 26,3200
I6694	POSTE METALICO CONICO RETO H=10.0m, MOD. LP-531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 302,4900	R\$ 302,4900
I6695	SUORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 64,8500	R\$ 64,8500
					TOTAL Material:	R\$ 449,2675

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 104,6300	R\$ 175,7784
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 8,1800	R\$ 10,2250
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 316,9800	R\$ 12,1720

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 53,6900	R\$ 11,5970
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 72,5600	R\$ 13,9315
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 95,8800	R\$ 5,1775
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 27,4000	R\$ 39,4560
TOTAL Serviço:						R\$ 268,3374

VALOR:	268,34
VALOR BDI (23.47%):	62,98
VALOR COM BDI:	331,32
QUANTIDADE (UN):	15,00

13.7. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 11,3600	R\$ 34,0680
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,5500	R\$ 31,5500
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3600	R\$ 1,3600
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 39,2800	R\$ 39,2800
				TOTAL Material:		R\$ 106,2700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 73,8500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8500	R\$ 40,2750
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 114,1250

VALOR:	228,48
VALOR BDI (23.47%):	51,73
VALOR COM BDI:	272,13
QUANTIDADE (UN):	30,00

14.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 1,5195

VALOR:	1,52
VALOR BDI (23.47%):	0,36
VALOR COM BDI:	1,88
QUANTIDADE (M2):	6.814,71

14.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 312,7700	R\$ 3,9096
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 3,9096

REAL
SERVICOS
LTDA:3745
2665000146

[illegible]

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP) (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 134,3000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 141,8200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 276,1200

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 335,4200	R\$ 100,6260
C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 32,9600	R\$ 37,9040
TOTAL Serviço:						R\$ 138,5300

VALOR:	41,19
VALOR BDI (23.47%):	9,68
VALOR COM BDI:	51,19
QUANTIDADE (M3):	358,4

C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	R\$ 40,0300	R\$ 1,2169
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,4600	R\$ 2,0930
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,3400	R\$ 1,5650
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	R\$ 0,2300	R\$ 19,3200
TOTAL Material:						R\$ 24,1949

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 42,9760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,85000000	R\$ 20,2600	R\$ 37,4810
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 80,4570

VALOR:	104,63
VALOR BDI (23.47%):	24,56
VALOR COM BDI:	129,19
QUANTIDADE (M2):	25,20

C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,06400000	R\$ 73,4441	R\$ 4,7004
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00266667	R\$ 169,0000	R\$ 0,4507
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,04466667	R\$ 97,9640	R\$ 4,3757
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02200000	R\$ 199,1700	R\$ 4,3817
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,04600000	R\$ 61,7503	R\$ 2,8405
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02066667	R\$ 99,5000	R\$ 2,0563
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,05200000	R\$ 126,2282	R\$ 6,5639
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01466667	R\$ 257,4700	R\$ 3,7762

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 29,1454
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	66,00000000	R\$ 0,0800	R\$ 5,2800
				TOTAL Material:		R\$ 5,2800
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 20,2600	R\$ 13,5067
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 13,5067
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,29100000	R\$ 7,1700	R\$ 9,2613
C3315	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 25,2200	R\$ 26,4810
				TOTAL Serviço:		R\$ 35,7423
				VALOR:		83,64
				VALOR BDI (23.47%):		19,64
				VALOR COM BDI:		103,28
				QUANTIDADE (M3):		5,17

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 109,9868	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 261,4700	R\$ 3,6266
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 96,8331	R\$ 0,0671
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 220,7700	R\$ 2,9145
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 6,6116
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 20,2600	R\$ 0,5628
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,5628
VALOR:						7,17
VALOR BDI (23.47%):						1,68
VALOR COM BDI:						8,85
QUANTIDADE (M3):						270,18

C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 40,0300	R\$ 48,6765
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 165,2400
				TOTAL Material:		R\$ 213,9165
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 202,6000
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 202,6000

AL. CONSELHO PRESEDA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE
RUA DO BOM FIM, 100 - JARDIM
SOLTEIRO - CHOROZINHO/CE - 63000-000
FONE: (85) 3333-1111
E-MAIL: cch@chorozinho.ce.gov.br
CNPJ: 08.945.888/0001-91
INSC. ESTADUAL: 06.945.888-01
Nº 1381
REAL
SERVIÇOS EIRELI
LTD.A: 3745
2665000146
018372

[illegible]

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 21,1000	R\$ 1,6880
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,1488
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8368	
VALOR:						8,18
VALOR BDI (23.47%):						1,92
VALOR COM BDI:						10,10
QUANTIDADE (KG):						18,75

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:					R\$ 25,2299	
VALOR:						25,23
VALOR BDI (23.47%):						5,92
VALOR COM BDI:						31,15
QUANTIDADE (H):						0,00

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,6900	R\$ 2,6900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:					R\$ 28,5926	
VALOR:						28,59
VALOR BDI (23.47%):						6,71
VALOR COM BDI:						35,30
QUANTIDADE (H):						147,08

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,0000	R\$ 2,2654
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1923
TOTAL Geral:					R\$ 27,5969	
VALOR:						27,60
VALOR BDI (23.47%):						6,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 20,2600	R\$ 4,2208

REAL	5,58	PEREIRA DA SILVA: 78431	ALCHIEVE PEREIRA DA SILVA
SERVICOS	1,3	018372	ALCHIEVE PEREIRA DA SILVA
LTD.A: 3745			ALCHIEVE PEREIRA DA SILVA
26655000146			ALCHIEVE PEREIRA DA SILVA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	71,82
VALOR BDI (23.47%):	16,86
VALOR COM BDI:	88,68
QUANTIDADE (H):	0,00

I0688 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2723	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 43,9800	R\$ 43,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	33,16340000	R\$ 1,0000	R\$ 33,1634
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,19270000	R\$ 1,0000	R\$ 11,1927
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	49,74510000	R\$ 1,0000	R\$ 49,7451
TOTAL Geral:						R\$ 165,9412
					VALOR:	165,9412
					VALOR BDI (23.47%):	38,85
					VALOR COM BDI:	204,39
					QUANTIDADE (H):	0,00

I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,5000	R\$ 32,5000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99710000	R\$ 1,0000	R\$ 42,9971
TOTAL Geral:						R\$ 141,2963
					VALOR:	141,30
					VALOR BDI (23.47%):	33,16
					VALOR COM BDI:	174,46
					QUANTIDADE (H):	2,60

I0581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2730	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	27,45900000	R\$ 1,0000	R\$ 27,4590
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,32680000	R\$ 1,0000	R\$ 11,3268
TOTAL Geral:						R\$ 66,2458
					VALOR:	66,25
					VALOR BDI (23.47%):	15,55
					VALOR COM BDI:	81,80

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

QUANTIDADE (H):	4,39
-----------------	------

I0703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2730	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2729	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,5000	R\$ 32,5000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	27,45900000	R\$ 1,0000	R\$ 27,4590
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,32680000	R\$ 1,0000	R\$ 11,3268
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	41,18850000	R\$ 1,0000	R\$ 41,1885
TOTAL Geral:						R\$ 139,9243
VALOR:					13	
VALOR BDI (23.47%):					32,88	
VALOR COM BDI:					172,80	
QUANTIDADE (H):					0,4	

I0582 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2732	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	29,85680000	R\$ 1,0000	R\$ 29,8568
I2702	JUROS	SEINFRA	H	12,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 12,3159
TOTAL Geral:						R\$ 69,6327
VALOR:					69,63	
VALOR BDI (23.47%):					16,34	
VALOR COM BDI:					85,97	
QUANTIDADE (H):					0,00	

I0693 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2732	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2731	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 43,9800	R\$ 43,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	29,85680000	R\$ 1,0000	R\$ 29,8568
I2702	JUROS	SEINFRA	H	12,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 12,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	44,78530000	R\$ 1,0000	R\$ 44,7853
TOTAL Geral:						R\$ 158,3980
VALOR:					158,40	
VALOR BDI (23.47%):					37,18	
VALOR COM BDI:					195,58	
QUANTIDADE (H):					0,00	

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I0706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2744	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2743	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,5000	R\$ 32,5000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	31,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 31,5654
I2702	JUROS	SEINFRA	H	10,65330000	R\$ 1,0000	R\$ 10,6533
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	47,34800000	R\$ 1,0000	R\$ 47,3480
TOTAL Geral:						R\$ 149,5267

VALOR:	149,53
VALOR BDI (23.47%):	3
VALOR COM BDI:	18
QUANTIDADE (H):	93

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Geral:						R\$ 73,4441

VALOR:	73,44
VALOR BDI (23.47%):	17,24
VALOR COM BDI:	90,68
QUANTIDADE (H):	66,10

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 43,9800	R\$ 43,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
TOTAL Geral:						R\$ 168,9951

VALOR:	169,00
VALOR BDI (23.47%):	39,66
VALOR COM BDI:	208,66
QUANTIDADE (H):	180,37

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 64,5300	R\$ 64,5300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654

[illegible]

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	199,17
VALOR BDI (23.47%):	46,75
VALOR COM BDI:	245,92
QUANTIDADE (H):	9,03

I0609 COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2764	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	37,73740000	R\$ 1,0000	R\$ 37,7374
I2702	JUROS	SEINFRA	H	13,83710000	R\$ 1,0000	R\$ 13,8371
TOTAL Geral:						R\$ 84,0245
					VALOR:	8,11
					VALOR BDI (23.47%):	1,91
					VALOR COM BDI:	103,74
					QUANTIDADE (H):	57,71

I0722 COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2764	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2763	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 45,5300	R\$ 45,5300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	37,73740000	R\$ 1,0000	R\$ 37,7374
I2702	JUROS	SEINFRA	H	13,83710000	R\$ 1,0000	R\$ 13,8371
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	50,31660000	R\$ 1,0000	R\$ 50,3166
TOTAL Geral:						R\$ 179,8711
					VALOR:	179,87
					VALOR BDI (23.47%):	42,22
					VALOR COM BDI:	222,09
					QUANTIDADE (H):	18,93

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
TOTAL Geral:						R\$ 85,3841
					VALOR:	85,38
					VALOR BDI (23.47%):	20,04
					VALOR COM BDI:	105,42
					QUANTIDADE (H):	6,42

I0608 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI) (H)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
TOTAL Geral:						R\$ 61,7503

VALOR:	61,75
VALOR BDI (23.47%):	14,49
VALOR COM BDI:	76,24
QUANTIDADE (H):	0,24

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,7700	R\$ 15,7700
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
TOTAL Geral:						R\$ 99,4955

VALOR:	9
VALOR BDI (23.47%):	2
VALOR COM BDI:	12,28
QUANTIDADE (H):	0,47

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Geral:						R\$ 47,4699

VALOR:	47,47
VALOR BDI (23.47%):	11,14
VALOR COM BDI:	58,61
QUANTIDADE (H):	0,00

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 33,7000	R\$ 33,7000
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R\$ 100,9698
					VALOR:	100,97
					VALOR BDI (23.47%):	23,70
					VALOR COM BDI:	124,67
					QUANTIDADE (H):	680,12

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 27,5970	R\$ 19,7999
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 19,7999
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	R\$ 40,0300	R\$ 35,5144
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 99,9600
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 48,1400	R\$ 40,2450
					TOTAL Material:	R\$ 175,7196
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 121,5600
					VALOR:	316,98
					VALOR BDI (23.47%):	74,40
					VALOR COM BDI:	391,38
					QUANTIDADE (M3):	26,59

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,2300	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,5900	R\$ 28,5900
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 28,5900
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 86,3600
					TOTAL Material:	R\$ 86,3600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 121,5600
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,1700	R\$ 6,5942
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 81,2200	R\$ 67,8999
					TOTAL Serviço:	R\$ 74,4941

AL. CONSELHO PRESEDA DA
PREFEITURA DA SILVA 018372
SILVA:78431
018372
2665000146
LTD.A:3745
\$ 391,38
74,40
316,98
R\$ 121,5600
R\$ 28,5900
R\$ 86,3600
R\$ 121,5600
R\$ 74,4941
R\$ 67,8999
R\$ 6,5942

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	311,00
VALOR BDI (23.47%):	72,99
VALOR COM BDI:	383,99
QUANTIDADE (M3):	0,46

C3269 CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,2300	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,5900	R\$ 28,5900
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 28,5900
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 95,8800
TOTAL Material:						R\$ 95,8800
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 121,5600
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,89710000	R\$ 7,1700	R\$ 6,4322
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 81,2200	R\$ 67,9992
TOTAL Serviço:						R\$ 74,4214
					VALOR:	320,48
					VALOR BDI (23.47%):	75,14
					VALOR COM BDI:	395,55
					QUANTIDADE (M3):	81,82

C3270 CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,2300	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,5900	R\$ 28,5900
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 28,5900
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 99,9600
TOTAL Material:						R\$ 99,9600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 121,5600
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,88700000	R\$ 7,1700	R\$ 6,3598
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 81,2200	R\$ 67,8999
TOTAL Serviço:						R\$ 74,2597

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	324,37
VALOR BDI (23.47%):	76,13
VALOR COM BDI:	400,50
QUANTIDADE (M3):	64,80

C3251 CONFECCÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m) (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0639	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,0215	R\$ 0,0000
I0753	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 26,9571	R\$ 2,6957
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6957

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,9460

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,04750000	R\$ 320,3600	R\$ 15,2171
TOTAL Serviço:						R\$ 15,2171

VALOR:	40,86
VALOR BDI (23.47%):	5
VALOR COM BDI:	5
QUANTIDADE (M):	1.722,4

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Geral:						R\$ 314,2605

VALOR:	314,26
VALOR BDI (23.47%):	73,76
VALOR COM BDI:	388,02
QUANTIDADE (H):	0,00

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Geral:	R\$ 596,0711
VALOR:	596,07
VALOR BDI (23.47%):	139,90
VALOR COM BDI:	735,97
QUANTIDADE (H):	117,85

C3160 DESMATAMENTO DE JAZIDA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00132275	R\$ 220,7700	R\$ 0,2927
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,2927
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00264550	R\$ 20,2600	R\$ 0,0534
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0534
VALOR:						0,35
VALOR BDI (23.47%):						0,08
VALOR COM BDI:						0,43
QUANTIDADE (M2):						2.452,77

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 109,9868	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 261,4700	R\$ 1,9463
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 220,7700	R\$ 1,6599
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,6145
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 20,2600	R\$ 0,3047
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,3047
VALOR:						3,92
VALOR BDI (23.47%):						0,92
VALOR COM BDI:						4,84
QUANTIDADE (M3):						3.433,88

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 20,2600	R\$ 53,6890
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,6890
VALOR:						53,69
VALOR BDI (23.47%):						12,60

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	66,29
QUANTIDADE (M3):	64,45

C3351 ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2330	ESTRONCA EM MADEIRA ROLIÇA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 1,3100	R\$ 1,3100
I1730	PREGO 18X30 (2.3/4" X 10) (APROXIMADAMENTE 187UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 6,9200	R\$ 13,8400
I2517	SARRAFO DE 1" x 6"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 2,2900	R\$ 1,3740
TOTAL Material:						R\$ 16,5240

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 13,4300
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,6900

VALOR:	50,21
VALOR BDI (23.47%):	11,78
VALOR COM BDI:	61,99
QUANTIDADE (M3):	540,00

C3218 EXPURGO DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01162791	R\$ 220,7700	R\$ 2,5671
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,5671

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02325581	R\$ 20,2600	R\$ 0,4712
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,4712

VALOR:	3,04
VALOR BDI (23.47%):	0,71
VALOR COM BDI:	3,75
QUANTIDADE (M3):	490,55

C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 4,0500	R\$ 1,6200
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 6,8000	R\$ 1,0200
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 2,9000	R\$ 1,4500
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 6,1200	R\$ 6,1200
TOTAL Material:						R\$ 10,2100

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 27,4300

AL. GONÇALVES PEREIRA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
RUA DO BOM FIM, 100 - JARDIM
CENTRO - CHOROZINHO-CE
CEP: 62650-000
FONE: (85) 3333-1111
FAX: (85) 3333-1111
E-MAIL: chorozinho@chorozinho.ce.gov.br
CHOROZINHO-CE, 09 DE ABRIL DE 2026.
Assinado eletronicamente
Assinatura: AL. GONÇALVES PEREIRA DA
CPF: 018372018372
2665000146

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 34,9180
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 62,3480
VALOR:						72,56
VALOR BDI (23.47%):						17,03
VALOR COM BDI:						89,59
QUANTIDADE (M2):						151,53

C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 17,2200	R\$ 3,4440
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,43000000	R\$ 7,7100	R\$ 3,3163
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 6,8000	R\$ 1,3600
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,12000000	R\$ 2,9000	R\$ 0,3480
				TOTAL Material:		R\$ 8,4683

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 21,1000	R\$ 25,3200
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 32,2320
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 57,5520

VALOR:	6
VALOR BDI (23.47%):	1
VALOR COM BDI:	82,45
QUANTIDADE (M2):	824,78

C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 17,2200	R\$ 7,4046
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 4,0500	R\$ 0,4050
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 7,7100	R\$ 15,4200
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 6,8000	R\$ 1,7000
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 2,9000	R\$ 4,4370
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 6,1200	R\$ 9,7920
				TOTAL Material:		R\$ 39,1586

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 21,1000	R\$ 28,4850
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 26,8600	R\$ 36,2610
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 64,7460

VALOR:	103,90
VALOR BDI (23.47%):	24,39
VALOR COM BDI:	128,29
QUANTIDADE (M2):	2,16

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Geral:	R\$ 108,2158
VALOR:	108,22
VALOR BDI (23.47%):	25,40
VALOR COM BDI:	133,62
QUANTIDADE (H):	117,85

I0627 GRUPO GERADOR 180 KVA (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2794	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 180 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,32270000	R\$ 1,0000	R\$ 11,3227
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,82140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,8214
TOTAL Geral:						R\$ 38,8531
VALOR:		38,85				
VALOR BDI (23.47%):		9,12				
VALOR COM BDI:		47,97				
QUANTIDADE (H):		0,00				

I0741 GRUPO GERADOR 180 KVA (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2794	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 180 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2793	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 180 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 80,6600	R\$ 80,6600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,32270000	R\$ 1,0000	R\$ 11,3227
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,82140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,8214
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	9,90730000	R\$ 1,0000	R\$ 9,9073
TOTAL Geral:						R\$ 129,4214
VALOR:		129,42				
VALOR BDI (23.47%):		30,37				
VALOR COM BDI:		159,79				
QUANTIDADE (H):		34,34				

C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 53,7200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 175,2800
VALOR:		175,28				
VALOR BDI (23.47%):		41,14				
VALOR COM BDI:		216,42				
QUANTIDADE (M3):		26,01				

REAL SERVIÇOS EIRELI
LTD.A:3745
2665000146
018372
SILVA:78431
AL. CONSELHO PRESEDA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE
RUA DO BOM FIM, 100 - JARDIM
SOLTEIRO - CHOROZINHO/CE
CEP: 62000-000
FONE: (85) 3333-1111
E-MAIL: contato@realservicos.com.br
CNPJ: 16.090.888/0001-00

VALOR:	2,69
VALOR BDI (23.47%):	0,63
VALOR COM BDI:	3,32
QUANTIDADE (H):	147,08

[illegible]

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Material:	R\$ 26,8875
VALOR:	26,89
VALOR BDI (23.47%):	6,31
VALOR COM BDI:	33,20
QUANTIDADE (H):	37,46

I2723 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 2,3900
TOTAL Material:					R\$ 43,9760
VALOR:					43,98
VALOR BDI (23.47%):					10,32
VALOR COM BDI:					54,30
QUANTIDADE (H):					0,00

I2721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 2,3900
TOTAL Material:					R\$ 32,5040
VALOR:					32,50
VALOR BDI (23.47%):					7,63
VALOR COM BDI:					40,13
QUANTIDADE (H):					2,60

I2729 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 2,3900
TOTAL Material:					R\$ 32,5040
VALOR:					32,50
VALOR BDI (23.47%):					7,63
VALOR COM BDI:					40,13
QUANTIDADE (H):					0,49

I2731 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 2,3900
TOTAL Material:					R\$ 43,9760
VALOR:					43,98
VALOR BDI (23.47%):					10,32
VALOR COM BDI:					54,30

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

QUANTIDADE (H):	0,00
-----------------	------

I2743 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 2,3900	R\$ 32,5040
TOTAL Material:						R\$ 32,5040
VALOR:						32,50
VALOR BDI (23.47%):						7,63
VALOR COM BDI:						40,13
QUANTIDADE (H):						93,33

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 2,3900	R\$ 43,9760
TOTAL Material:						R\$ 43,9760
VALOR:						43,98
VALOR BDI (23.47%):						10,32
VALOR COM BDI:						54,30
QUANTIDADE (H):						18,39

I2759 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	33,70000000	R\$ 2,3900	R\$ 80,5430
TOTAL Material:						R\$ 80,5430
VALOR:						80,54
VALOR BDI (23.47%):						18,90
VALOR COM BDI:						99,44
QUANTIDADE (H):						13,76

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 2,3900	R\$ 46,6050
TOTAL Material:						R\$ 46,6050
VALOR:						46,61
VALOR BDI (23.47%):						10,94
VALOR COM BDI:						57,55
QUANTIDADE (H):						9,03

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

REAL SERVIÇOS EIRELI
LTD.A:3745
2665000146
SILVA:78431
018372
AL CONSELHO PRESEDA DA
PREFEITURA DA CIDADE DE CHOROZINHO-CE
RUA DO BOM FIM, 100 - JARDIM ARAUCÁRIA
CELESTINO, 2026-211

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 2,3900	R\$ 15,7740
TOTAL Material:						R\$ 15,7740
VALOR:						15,77
VALOR BDI (23.47%):						3,70
VALOR COM BDI:						19,47
QUANTIDADE (H):						0,11

I2763 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 2,3900	R\$ 45,5295
				TOTAL Material:		R\$ 45,5295
				VALOR:		45,5295
				VALOR BDI (23.47%):		10,68
				VALOR COM BDI:		56,22
				QUANTIDADE (H):		18,93

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 2,3900	R\$ 45,5295
				TOTAL Material:		R\$ 45,5295
				VALOR:		45,5295
				VALOR BDI (23.47%):		10,68
				VALOR COM BDI:		56,22
				QUANTIDADE (H):		4,10

I2771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,05000000	R\$ 2,3900	R\$ 2,5095
				TOTAL Material:		R\$ 2,5095
				VALOR:		2,51
				VALOR BDI (23.47%):		0,59
				VALOR COM BDI:		3,10
				QUANTIDADE (H):		57,39

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 2,3900	R\$ 33,6990
				TOTAL Material:		R\$ 33,6990
				VALOR:		33,70
				VALOR BDI (23.47%):		7,91

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	41,61
QUANTIDADE (H):	680,12

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 2,3900	R\$ 64,5300
TOTAL Material:						R\$ 64,5300
VALOR:						64,53
VALOR BDI (23.47%):						15,15
VALOR COM BDI:						79,68
QUANTIDADE (H):						11

I2793 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 180 KVA (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	33,75000000	R\$ 2,3900	R\$ 80,6625
TOTAL Material:						R\$ 80,6625
VALOR:						80,66
VALOR BDI (23.47%):						18,93
VALOR COM BDI:						99,59
QUANTIDADE (H):						3

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 2,3900	R\$ 55,5675
TOTAL Material:						R\$ 55,5675
VALOR:						55,57
VALOR BDI (23.47%):						13,04
VALOR COM BDI:						68,61
QUANTIDADE (H):						117,48

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 2,3900	R\$ 35,8500
TOTAL Material:						R\$ 35,8500
VALOR:						35,85
VALOR BDI (23.47%):						8,41
VALOR COM BDI:						44,26
QUANTIDADE (H):						47,80

I0639 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,0700	R\$ 37,0700
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 50,1900	R\$ 50,1900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Geral:	R\$ 257,4711
VALOR:	257,47
VALOR BDI (23.47%):	60,43
VALOR COM BDI:	317,90
QUANTIDADE (H):	83,18

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 20,8600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,8600
VALOR:		20,86				20,86
VALOR BDI (23.47%):		4,89				4,89
VALOR COM BDI:		25,75				25,75
QUANTIDADE (H):		1,00				1,00

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
VALOR:		32,45				32,45
VALOR BDI (23.47%):		7,62				7,62
VALOR COM BDI:		40,07				40,07
QUANTIDADE (H):		120,81				120,81

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
VALOR:		32,45				32,45
VALOR BDI (23.47%):		7,62				7,62
VALOR COM BDI:		40,07				40,07
QUANTIDADE (H):		111,17				111,17

I2815 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,2600
VALOR:		20,26				20,26
VALOR BDI (23.47%):		4,76				4,76
VALOR COM BDI:		25,02				25,02

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2524	OPERADOR DE USINA MISTURADORA DE SOLOS E	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4500
					VALOR:	32,45
					VALOR BDI (23.47%):	7,62
					VALOR COM BDI:	40,07
					QUANTIDADE (H):	34,34

I2724 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,4600
					VALOR:	27,46
					VALOR BDI (23.47%):	6,44
					VALOR COM BDI:	33,90
					QUANTIDADE (H):	0,00

I2722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,4600
					VALOR:	27,46
					VALOR BDI (23.47%):	6,44
					VALOR COM BDI:	33,90
					QUANTIDADE (H):	2,60

I2730 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,4600
					VALOR:	27,46
					VALOR BDI (23.47%):	6,44
					VALOR COM BDI:	33,90
					QUANTIDADE (H):	4,88

I2732 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,4600
					VALOR:	27,46
					VALOR BDI (23.47%):	6,44

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	33,90
QUANTIDADE (H):	0,00

I2744 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,4600
VALOR:						27,46
VALOR BDI (23.47%):						6,44
VALOR COM BDI:						33,90
QUANTIDADE (H):						9

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,4600
VALOR:						27,46
VALOR BDI (23.47%):						6,44
VALOR COM BDI:						33,90
QUANTIDADE (H):						24

I2760 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,4600
VALOR:						27,46
VALOR BDI (23.47%):						6,44
VALOR COM BDI:						33,90
QUANTIDADE (H):						13,76

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
VALOR:						32,45
VALOR BDI (23.47%):						7,62
VALOR COM BDI:						40,07
QUANTIDADE (H):						76,98

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
VALOR:						32,45
VALOR BDI (23.47%):						7,62
VALOR COM BDI:						40,07
QUANTIDADE (H):						0,34

I2764 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
VALOR:						32,45
VALOR BDI (23.47%):						7,62
VALOR COM BDI:						40,07
QUANTIDADE (H):						76,64

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
VALOR:						32,45
VALOR BDI (23.47%):						7,62
VALOR COM BDI:						40,07
QUANTIDADE (H):						10,52

I2772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,7100
VALOR:						23,71
VALOR BDI (23.47%):						5,56
VALOR COM BDI:						29,27
QUANTIDADE (H):						172,33

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,7100

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	23,71
VALOR BDI (23.47%):	5,56
VALOR COM BDI:	29,27
QUANTIDADE (H):	680,12

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 32,4500
				VALOR:		32,45
				VALOR BDI (23.47%):		
				VALOR COM BDI:		4
				QUANTIDADE (H):		117,88

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 23,7100
				VALOR:		23,71
				VALOR BDI (23.47%):		
				VALOR COM BDI:		29,27
				QUANTIDADE (H):		117,88

I2794 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 180 KVA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 23,7100
				VALOR:		23,71
				VALOR BDI (23.47%):		5,56
				VALOR COM BDI:		29,27
				QUANTIDADE (H):		34,34

I2828 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO ROMPEDOR PNEUMÁTICO (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,7100
					VALOR:	23,71
					VALOR BDI (23.47%):	5,56
					VALOR COM BDI:	29,27
					QUANTIDADE (H):	1.352,86

[illegible]

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 3,5400	R\$ 0,0319
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 3,4700	R\$ 0,2082
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 349,2200	R\$ 0,1746
					TOTAL Material:	R\$ 8,5855

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 26,7300	R\$ 1,5724
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 20,2600	R\$ 11,9176
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,4900

VALOR:	32,96
VALOR BDI (23.47%):	7,74
VALOR COM BDI:	40,70
QUANTIDADE (M3):	41

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R\$ 26,6347

VALOR:	2
VALOR BDI (23.47%):	0,47
VALOR COM BDI:	2,47
QUANTIDADE (H):	0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R\$ 28,0274

VALOR:	28,03
VALOR BDI (23.47%):	6,58
VALOR COM BDI:	34,61
QUANTIDADE (H):	687,51

C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 40,0300	R\$ 0,2442
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	R\$ 0,4600	R\$ 0,5612

LEVI PEREIRA DA SILVA: 78431018372
AL. CONSELHO PEREIRA DA SILVA: 78431018372
RUA DO BOM FIM, 100 - JARDIM ARAUCÁRIA - FLORESTA - RECIFE/PE
CNPJ: 16.093.888/0001-08
INSC. ESTADUAL: 15.085.911-01
INSC. MUNICIPA: 15.085.911-01
2665000146

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 26,7300	R\$ 1,5724

I0774 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,6768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9659
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,04800000	R\$ 1,0000	R\$ 11,0480
				TOTAL Geral:		R\$ 34,6907
				VALOR:		34,69
				VALOR BDI (23.47%):		8,14
				VALOR COM BDI:		42,83
				QUANTIDADE (H):		0,72

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117
TOTAL Geral:						R\$ 2,3202

VALOR:	2,32
VALOR BDI (23.47%):	0,54
VALOR COM BDI:	2,86
QUANTIDADE (H):	2,86

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 96,8330

VALOR:	96,83
VALOR BDI (23.47%):	2,27
VALOR COM BDI:	99,10
QUANTIDADE (H):	11,74

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 55,5700	R\$ 55,5700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 220,7744

VALOR:	220,77
VALOR BDI (23.47%):	51,81
VALOR COM BDI:	272,58
QUANTIDADE (H):	117,48

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650

I0783 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	12,83760000	R\$ 1,0000	R\$ 12,8376
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,27920000	R\$ 1,0000	R\$ 4,2792
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	17,11680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,1168
				TOTAL Geral:		R\$ 66,6836
				VALOR:		66,68
				VALOR BDI (23.47%):		15,65

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias
DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	82,33
QUANTIDADE (H):	0,36

I0671 USINA MISTURADORA DE SOLOS (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2848	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA MISTURADORA DE SOLOS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	75,48490000	R\$ 1,0000	R\$ 75,4849
I2702	JUROS	SEINFRA	H	25,16160000	R\$ 1,0000	R\$ 25,1616
TOTAL Geral:						R\$ 133,0965
VALOR:					133,0965	
VALOR BDI (23.47%):					31,25	
VALOR COM BDI:					164,3465	
QUANTIDADE (H):					0,36	

I0784 USINA MISTURADORA DE SOLOS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2848	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA MISTURADORA DE SOLOS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	75,48490000	R\$ 1,0000	R\$ 75,4849
I2702	JUROS	SEINFRA	H	25,16160000	R\$ 1,0000	R\$ 25,1616
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	100,64660000	R\$ 1,0000	R\$ 100,6466
TOTAL Geral:						R\$ 233,7431
VALOR:					233,7431	
VALOR BDI (23.47%):					54,86	
VALOR COM BDI:					288,60	
QUANTIDADE (H):					34,34	

C3315 USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,04533333	R\$ 88,0472	R\$ 3,9915
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02133333	R\$ 190,1900	R\$ 4,0574
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,13333333	R\$ 34,6907	R\$ 4,6254
I0670	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 49,5668	R\$ 0,0000
I0783	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 66,6835	R\$ 4,4456
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,1199
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,1040
VALOR:					25,22	
VALOR BDI (23.47%):					5,92	

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	31,14
QUANTIDADE (M3):	5,43

C3244 USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00960000	R\$ 73,4441	R\$ 0,7051
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,03040000	R\$ 169,0000	R\$ 5,1376
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00120000	R\$ 109,9868	R\$ 0,1320
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01213333	R\$ 261,4700	R\$ 3,1725
I0627	GRUPO GERADOR 180 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 38,8541	R\$ 0,0000
I0741	GRUPO GERADOR 180 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,01333333	R\$ 129,4200	R\$ 1,7290
I0671	USINA MISTURADORA DE SOLOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 133,0966	R\$ 0,0000
I0784	USINA MISTURADORA DE SOLOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01333333	R\$ 233,7431	R\$ 3,1169
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 13,9599

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,2600	R\$ 1,6208
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,6208

VALOR:	15,61
VALOR BDI (23.47%):	3,66
VALOR COM BDI:	19,27
QUANTIDADE (M3):	2,57

REAL SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 16.040.888/0001-01
RUA: RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM ALVARO
Cidade: Fortaleza - CE, 60010-000
Telefone: (85) 3100-1111
E-mail: contato@realservicos.com.br
Site: www.realservicos.com.br
Assinado eletronicamente por: LEIVY PEREIRA DA SILVA
CPF: 018372018372
Assinatura: 2665000146

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	Serviço	M2	5.296,33	R\$ 93,37	R\$ 494.518,33	19,33%	19,33%	A
C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M3	2.341,28	R\$ 153,61	R\$ 359.644,02	14,06%	33,39%	A
C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32)	SEINFRA	Serviço	T	15.778,24	R\$ 19,41	R\$ 306.255,64	11,97%	45,37%	A
C0917	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	SEINFRA	Serviço	M	20,00	R\$ 14.812,12	R\$ 296.242,40	11,58%	56,95%	B
COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	COMPOSIÇ	Não cadastrado	%	100,00	R\$ 1.473,85	R\$ 147.385,00	5,76%	62,71%	B
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	1.722,48	R\$ 74,06	R\$ 127.566,87	4,99%	67,70%	B
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X)	SEINFRA	Serviço	T	7.688,50	R\$ 15,13	R\$ 116.327,00	4,55%	72,25%	B
C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	Serviço	M2	3.463,52	R\$ 26,08	R\$ 90.328,60	3,53%	75,78%	B
C4814	ATERRO COM PÔ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	936,61	R\$ 78,29	R\$ 73.327,20	2,87%	78,64%	B
C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M3	2.452,77	R\$ 29,48	R\$ 72.307,66	2,83%	81,47%	C
C3620	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	Serviço	M	1.004,00	R\$ 65,35	R\$ 65.611,40	2,57%	84,04%	C
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	1.518,38	R\$ 37,29	R\$ 56.620,39	2,21%	86,25%	C
C0439	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 21.498,78	R\$ 42.997,56	1,68%	87,93%	C
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	525,20	R\$ 80,38	R\$ 42.215,58	1,65%	89,58%	C
C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	Serviço	M3	4.820,86	R\$ 6,53	R\$ 31.480,22	1,23%	90,81%	C
COMP.2	SARJETA EM CONCRETO SIMPLES L=0,35M - E=8CM - CONFORME PROJETO		Não cadastrado	M	929,08	R\$ 33,21	R\$ 30.854,75	1,21%	92,02%	C
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	Serviço	M2	232,27	R\$ 131,80	R\$ 30.613,19	1,20%	93,21%	C
C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	Serviço	M3	41,84	R\$ 627,04	R\$ 26.235,35	1,03%	94,24%	C
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	M	929,08	R\$ 24,87	R\$ 23.106,22	0,90%	95,14%	C
C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	Serviço	UN	14,00	R\$ 1.366,80	R\$ 19.135,20	0,75%	95,89%	C
C4806	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	SEINFRA	Serviço	UN	28,00	R\$ 526,49	R\$ 14.741,72	0,58%	96,47%	C
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	Serviço	M	1.004,00	R\$ 12,78	R\$ 12.831,12	0,50%	96,97%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	6.814,71	R\$ 1,88	R\$ 12.811,65	0,50%	97,47%	C
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	232,27	R\$ 50,88	R\$ 11.817,90	0,46%	97,93%	C

REAL
SERVICES
LTDA:3745
2665000146

LEVI
PEREIRA DA
SILVA:78431
018372

Assinado digitalmente por LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTi Múltipla v5.52, OU=11735236000192, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF AL, CN=LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	Serviço	M3	2.368,09	R\$ 4,98	R\$ 11.793,09	0,46%	98,39%	C
C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	SEINFRA	Serviço	M3	5.101,76	R\$ 1,70	R\$ 8.672,99	0,34%	98,73%	C
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	Serviço	UN	30,00	R\$ 272,13	R\$ 8.163,90	0,32%	99,05%	C
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	Serviço	UN	15,00	R\$ 331,32	R\$ 4.969,80	0,19%	99,25%	C
C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	Serviço	M3	4.820,86	R\$ 0,93	R\$ 4.483,40	0,18%	99,42%	C
C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	550,40	R\$ 4,83	R\$ 2.658,43	0,10%	99,53%	C
C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	550,40	R\$ 4,83	R\$ 2.658,43	0,10%	99,63%	C
C3299	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	Serviço	M2	3,84	R\$ 568,00	R\$ 2.181,12	0,09%	99,71%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 136,69	R\$ 1.640,28	0,06%	99,78%	C
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	Serviço	M	30,00	R\$ 42,19	R\$ 1.265,70	0,05%	99,83%	C
C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	249,65	R\$ 4,78	R\$ 1.193,33	0,05%	99,88%	C
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.188,14	R\$ 1.188,14	0,05%	99,92%	C
C3298	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	Serviço	M2	1,04	R\$ 880,27	R\$ 915,48	0,04%	99,96%	C
C3110	SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 259,52	R\$ 519,04	0,02%	99,98%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	0,82	R\$ 625,33	R\$ 512,77	0,02%	100,00%	C
C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	SEINFRA	Serviço	M	16,00	R\$ 3,47	R\$ 55,52	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%R\$ 2.557.846,40

Outros-R\$ 0,02

Valor total do OrçamentoR\$ 2.557.846,38

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PRazo DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,28	R\$ 7.048,12	100,00	R\$ 7.048,12										
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,76	R\$ 147.385,00	12,99	R\$ 19.145,31	13,74	R\$ 20.250,70	12,93	R\$ 19.056,88	14,23	R\$ 20.972,89	17,60	R\$ 25.939,76	16,55	R\$ 24.392,22
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5,10	R\$ 130.356,12	100,00	R\$ 130.356,12										
4	REFORÇO DO SUB LEITO	11,62	R\$ 297.328,64	70,00	R\$ 208.130,05	30,00	R\$ 89.198,59								
5	TERRAPLANAGEM	4,89	R\$ 125.065,52			100,00	R\$ 125.065,52								
6	BASE	17,46	R\$ 446.495,52			30,00	R\$ 133.948,66	70,00	R\$ 312.546,86						
7	PAVIMENTAÇÃO	23,35	R\$ 597.321,04							50,00	R\$ 298.660,52	50,00	R\$ 298.660,52		
8	DRENAGEM SUPERFICIAL	3,97	R\$ 101.447,15											100,00	R\$ 101.447,15
9	SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,04	R\$ 915,48											100,00	R\$ 915,48
10	CANTEIRO CENTRAL	3,15	R\$ 80.682,35											100,00	R\$ 80.682,35
11	CALÇADA	5,57	R\$ 142.450,12									50,00	R\$ 71.225,06	50,00	R\$ 71.225,06
12	DRENAGEM	13,26	R\$ 339.239,96											50,00	R\$ 169.619,98
13	ILUMINAÇÃO	4,95	R\$ 126.641,28												
14	SERVIÇOS FINAIS	0,60	R\$ 15.470,08												
R\$ 2.557.846,38				14,26	R\$ 364.679,60	14,41	R\$ 368.463,47	12,96	R\$ 331.603,74	12,50	R\$ 319.633,41	15,47	R\$ 395.825,34	17,53	R\$ 448.282,24
				14,26	R\$ 364.679,60	28,66	R\$ 733.143,07	41,63	R\$ 1.064.746,81	54,12	R\$ 1.384.380,22	69,60	R\$ 1.780.205,56	87,12	R\$ 2.228.487,80

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	210 DIAS		Total parcela	
				%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,28	R\$ 7.048,12			100,00	R\$ 7.048,12
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,76	R\$ 147.385,00	11,96	R\$ 17.627,24	100,00	R\$ 147.385,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5,10	R\$ 130.356,12			100,00	R\$ 130.356,12
4	REFORÇO DO SUB LEITO	11,62	R\$ 297.328,64			100,00	R\$ 297.328,64
5	TERRAPLANAGEM	4,89	R\$ 125.065,52			100,00	R\$ 125.065,52
6	BASE	17,46	R\$ 446.495,52			100,00	R\$ 446.495,52
7	PAVIMENTAÇÃO	23,35	R\$ 597.321,04			100,00	R\$ 597.321,04
8	DRENAGEM SUPERFICIAL	3,97	R\$ 101.447,15			100,00	R\$ 101.447,15
9	SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,04	R\$ 915,48			100,00	R\$ 915,48

REAL
SERVICES
LTDA:3745
2665000146

LEVI
PEREIRA DA
SILVA:78431
018372

Assinado digitalmente por LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUT/I, CN=Levi v6 52, OU=1173528000192, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF AL, CN=LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	210 DIAS		Total parcela	
				%	R\$	%	R\$
10	CANTEIRO CENTRAL	3,15	R\$ 80.682,35			100,00	R\$ 80.682,35
11	CALÇADA	5,57	R\$ 142.450,12			100,00	R\$ 142.450,12
12	DRENAGEM	13,26	R\$ 339.239,96	50,00	R\$ 169.619,98	100,00	R\$ 339.239,96
13	ILUMINAÇÃO	4,95	R\$ 126.641,28	100,00	R\$ 126.641,28	100,00	R\$ 126.641,28
14	SERVIÇOS FINAIS	0,60	R\$ 15.470,08	100,00	R\$ 15.470,08	100,00	R\$ 15.470,08
R\$ 2.557.846,38				12,88	R\$ 329.358,58		R\$
				100,00	R\$ 2.557.846,38		2.557.846,38

**REAL
SERVICOS
LTDA:3745
22665000146**

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026



A + B + C + D = 114,15% 71,31%

[illegible]

AO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

A SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A envia anexa a presente apólice digital, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Após sete dias úteis da emissão da apólice, a sua autenticidade poderá ser verificada através do site da SUSEP:

<https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia>

Documento eletrônico digitalmente assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 por:



RICARDO ESTEVAM CIPRIANO DOS SANTOS



RAFAEL ALVINO GOZER

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Numeração da Apólice para Consulta da Autenticidade na SUSEP: 029502026000107757005348

Data da Emissão 08/04/2026

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este plano de Seguro foi aprovado e registrado conforme número Processo SUSEP 15414.661683/2024-67
- Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas encontram-se especificados nas Condições Contratuais e Condições Particulares da presente apólice, a qual está em conformidade com a Circular SUSEP nº 662/2022.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado.
- Em conformidade com a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

A celebração ou alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

ATENÇÃO:

A seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir do recebimento da proposta de seguro para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, seja em caso de seguros novos, renovações ou alterações do seguro, independentemente da existência de sinistro.

A ausência de manifestação, por escrito, nos prazos previstos, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

O preço do seguro foi calculado com base nas informações ora descritas, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para a garantia das coberturas contratadas.

Confira todas as informações constantes na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados entre em contato com seu Corretor de Seguros.

Este seguro garante a cobertura dos riscos expressamente previstos nas tabelas dispostas na apólice. Os riscos não contemplados constituem exclusões, que devem ser observadas com atenção. Além disso, determinadas condutas do Segurado e/ou Beneficiário podem acarretar a perda do direito a indenização. Para examinar os Riscos Excluídos e as Hipóteses de Perda de Direito, realize a leitura integral e atenta das Condições Contratuais

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR



Ricardo Cipriano



Rafael Gozer

deste produto.

Os documentos exigidos para as etapas de Regulação e Liquidação de Sinistros encontram-se indicados, de forma detalhada, em cláusula específica das Condições Contratuais deste Seguro. Recomenda-se a leitura atenta dessas disposições, a fim de que o Segurado tenha prévio conhecimento da documentação necessária para a instrução do sinistro.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o seu corretor. Caso preferir, utilize o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 200 0392 ou acesse o Fale Conosco através do site (www.sancorseguros.com.br). Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para Ouvidoria Corporativa Sancor através do número: 0800 888 0402, ou Ouvidoria para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 773 7680. Horário de atendimento: das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, www.sancorseguros.com/ouvidoria.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

O cliente pode acessar a plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS:

Declaro que fui devidamente esclarecido(a) sobre meus direitos e obrigações relacionados ao seguro contratado.

Declaro estar ciente e que expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a Sancor poderá recorrer para análise de riscos e na liquidação de processos de sinistros. Autorizo também a consulta junto a banco de dados de instituições de perfil de crédito, bem como registro da consulta de tais instituições.

A Sancor declara estar em conformidade com a legislação vigente sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado dos seus dados. Para mais informações sobre como seus dados são tratados e seus direitos como titular, consulte a nossa Política de Privacidade disponível em www.sancorseguros.com.br. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: lgpd@sancorseguros.com.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

CÓDIGO DE REGISTRO DA SEGURADORA: 02950

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR


Ricardo Cipriano


Rafael Gozer



DADOS GERAIS					
Ramo	Apólice	Endosso	Proposta	Filial	Data Emissão
75 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	1017507005348	0000000	6251	3 - SSB - MATRIZ	08/04/2026
DADOS DO SEGURADO					
Nome			CPF/CNPJ		
MUNICIPIO DE CHOROZINHO			23.555.279/0001-75		
Nome Fantasia					
CEP	Endereço				Número
62.875-000	AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO				SN
Bairro	Complemento		Cidade	UF	
VILA REQUEIJAO	n/i		Chorozinho	CE	
DADOS DO TOMADOR					
Nome			CPF/CNPJ		
REAL SERVICOS LTDA			37.452.665/0001-46		
CEP	Endereço				Número
63.610-000	RUA CEL JOSE ADERALDO				131
Bairro	Complemento		Cidade	UF	
CENTRO			Mombaça	CE	
DADOS DO CORRETOR					
Nome			CNPJ	Registro Susep	
FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA			62.177.392/0001-16	252171785	
VIGÊNCIA DA APÓLICE					
Vigência Apólice					
Das 24 horas de 08/04/2026 até as 24 horas de 11/08/2026					
QUADRO DE COBERTURAS					
COBERTURAS:			IMPORTÂNCIA SEGURADA (LMI): PRÊMIO:		
LICITANTE			R\$ 33.868,19		R\$ 150,00
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA					
R\$ 33.868,19 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Dezenove Centavos)					
OBJETO DO SEGURO					
A presente apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação ou instrumento convocatório, dentro do prazo estabelecido no CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU.					
Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.					
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.					
Licitante - 2026-04-08 - 2026-08-11					
PRÊMIO DO SEGURO					
LMG	R\$	33.868,19			
Prêmio Líquido	R\$	150,00			
Adic. de Fracionamento	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	150,00			
Forma de Pagament	Sicoob - Boleto				
CONDIÇÕES COMERCIAIS					
Parcela	Prêmio	Adic. Fracionamento	Total	Vencimento	
1	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	08/05/2026	
CONDIÇÕES CONTRATUAIS					
MODALIDADE - LICITANTE					
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.					
RESPONSÁVEL / LOCAL					
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30 Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR					
			Ricardo Cipriano		Rafael Gozer

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor de Seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

DEFINIÇÕES

Faz parte integrante e inseparável desta apólice, as seguintes definições aplicadas para esta modalidade:

Apólice: Documento, emitido e assinado pela Sociedade Seguradora, formalizando a aceitação do risco e das coberturas solicitadas pelo Proponente, bem como estabelece os direitos e as obrigações das partes. Quando o risco for assumido em cosseguro, a apólice indicará a Seguradora que administrará o contrato e representará as demais, para todos os fins e efeitos.

Beneficiário da Apólice: Pessoa jurídica credora da indenização em caso de sinistro coberto, devidamente identificada na Apólice, quando houver.

Cancelamento: Dissolução antecipada do Contrato de seguro antes do término de Vigência da(o) Cobertura/seguro contratado.

Caso Fortuito: É o acontecimento imprevisível e independente da vontade humana, cujos efeitos não são possíveis evitar ou impedir. Exemplos: tempestade, furacão, inundação, queda de raio, outros fenômenos da natureza.

Condições Contratuais: Conjunto de cláusulas que estabelecem as condições da apólice contratada, como a especificação da apólice, condições particulares e demais dispositivos relacionados.

Condições Particulares: Conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais da apólice, modificando ou cancelando disposições já existentes, ou ainda introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

Contrato Principal: Instrumento contratual a ser firmado entre Tomador e Segurado, e seus respectivos termos aditivos, no qual estão previstas as Obrigações Garantidas no Objeto da Apólice emitida.

Corretor de Seguros: Intermediário legalmente autorizado a angariar e a promover contratos de seguros entre a Seguradora e as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, representando o segurado ou o Tomador, conforme o caso, com atribuições constantes da Lei nº 4.594/1964, sendo considerado interveniente no contrato de seguro, nos termos do art. 37 e seguintes da Lei nº 15.040/2024.

Endosso: Documento emitido pela Seguradora durante a vigência da apólice por intermédio do qual são alterados dados e condições de uma apólice, de comum acordo com o segurado.

Expectativa de Sinistro: Identificação pelo Segurado, do inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador, que possa vir futuramente a caracterizar um Sinistro, e que deverá ser comunicado imediatamente à Seguradora.

Força Maior: Acontecimento inevitável e irresistível, ou seja, evento que poderia ser previsto, porém não controlado ou evitado.

Inadimplemento: É o descumprimento ou a inexecução incorrida pelo Tomador das Obrigações Garantidas na Apólice que tenham causado prejuízo ao Segurado.

Indenização ou Prejuízo Indenizável: Pagamento pela Seguradora ao Segurado, ou Beneficiário, em caso de sinistro coberto pela apólice, na extensão do prejuízo apurado, até o valor do LMG nos termos das Condições da Apólice, para cada cobertura contratada.

Interesse Legítimo: É o requisito essencial do contrato de seguro, que justifica a necessidade de proteção contra determinado Risco, tendo vínculo jurídico ou econômico, lícito e comprovável.

Licitante: Nomenclatura da Modalidade desta Apólice.

Limite Máximo de Garantia (LMG): É o valor máximo de responsabilidade da Seguradora fixado na apólice, por evento ou série de eventos, aplicado ao conjunto de coberturas da Apólice.

Limite Máximo de Indenização (LMI): É o valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG.

Obrigações Garantidas: São as obrigações assumidas pelo Tomador junto ao Segurado e relacionadas à execução descrita no Objeto Principal, expressamente garantida pelo seguro no frontispício e garantidos pela Apólice.

Prejuízos: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, caracterizando sobrecurso, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil e lucros cessantes.

Prêmio: Importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

Pro-rata-die: Corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

Regulação de Sinistro: É o procedimento de apuração das circunstâncias, causas e efeitos de um sinistro, pelo qual a Seguradora constatará, ou não, a existência da cobertura para o sinistro reclamado, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: Documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao Segurado e ao Tomador ao final do procedimento de regulação de sinistro, no qual se transmite o posicionamento acerca da identificação das causas e efeitos do fato comunicado, da caracterização ou não do sinistro reclamado, da existência e extensão dos prejuízos decorrentes, bem como a quantificação dos valores eventualmente devidos pela Seguradora, salvo quando convencionada a reposição em espécie.

Renovação: É o restabelecimento ou a continuidade da Cobertura de um seguro, por meio da emissão de nova Apólice, nas mesmas condições que vigoravam anteriormente ou sob novas condições.

Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice que restringem a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos declarados expressamente descritos na apólice.

Segurado: Ente da Administração Pública contratante do Tomador, conforme disposto na legislação aplicável.

Seguradora: Sociedade devidamente constituída, garantidora, nos termos das Especificações e Condições da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado.

Seguro Garantia: É o seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, conforme os termos da Apólice.

Sinistro: Inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida. É a ocorrência do risco coberto, durante o período de vigência do plano de seguro.

Tomador: Pessoa Jurídica, contratante da Apólice oferecida ao Segurado, é o devedor das obrigações garantidas previstas no contrato principal.

Vigência: Intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o Contrato de Seguros.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, pelos Prejuízos decorrentes do decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação ou instrumento convocatório, dentro do prazo estabelecido.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.

2.1. ESTÃO EXCLUÍDOS DA COBERTURA SECURITÁRIA QUAISQUER PREJUÍZOS GERADOS E/OU OCORRIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM CONSEQUÊNCIA DE:

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR


Ricardo Cipriano


Rafael Gozer

- i. Quaisquer obrigações de natureza extracontratual e que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente apólice;
- ii. Inadimplência de obrigações estabelecidas no Contrato Principal cuja execução não caiba ao Tomador.
- iii. Quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- iv. Inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- v. Obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia, bem como quaisquer atrasos relacionados a dificuldade de obtenção de licenças ambientais e disputas judiciais relacionadas;
- vi. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- vii. Quaisquer perdas, danos, sinistros ou responsabilidades ocasionadas direta ou indiretamente por: estado de guerra, invasão ou qualquer ato de hostilidade por inimigo estrangeiro independentemente da existência da declaração de guerra, guerra civil e outras agitações interiores (revolução, insurreição, rebelião, motim, atos de terrorismo, sedição a mão armada ou não, poder militar usurpado ou usurpante, greves gerais "lockout", assim como exercício de qualquer ato público para reprimir ou defender de algum desses feitos), confisco sequestro, destruição ou danos aos bens, por ordem de qualquer governo ou autoridade pública;
- viii. Fissão, fusão nuclear ou contaminação por radioatividade;
- ix. Riscos no exterior, fora do Território Nacional;
- x. Lucros Cessantes;
- xi. Fornecimento e comercialização de combustíveis, biodiesel e commodities;
- xii. Garantias sem valor definido;
- xiii. Prejuízos e pagamentos decorrentes de obrigações fiscais e tributárias não honradas pelo Tomador;
- xiv. Obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se houver cobertura contratada na apólice observado seus termos e condições;
- xv. Garantias incondicionais ou a primeiro requerimento/primeira demanda;
- xvi. Eventos da Natureza, Caso Fortuito e Força Maior conforme definição pelo Código Civil Brasileiro;
- xvii. Garantias e danos ambientais;
- xviii. Riscos anteriores à data de início de vigência expressa nesta apólice ou originários de outras modalidades de seguro garantia;
- xix. Multas e penalidades financeiras ou decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- xx. Custas e honorários Advocatícios;
- xxi. Garantia financeira pura, e obrigações de pagamento (mútuos e afins, repasses financeiros e amortização de dívidas), Leasing e com objetivo de pagamento de Danos Acordados, bem como demais garantias financeiras segundo as definições da ICISA (International Credit Insurance and Surety Association);
- xxii. Garantias para fusões, compra e venda de empresas;
- xxiii. Franquias: Pagamentos de licenciamentos e royalties;
- xxiv. Excluem-se ainda, expressamente qualquer acordo ou negociação entre Segurado e Tomador relacionada a alteração de escopo não prevista no Contrato Principal e/ou não levada a conhecimento e anuência prévia desta Seguradora, bem como prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice;
- xxv. Riscos que deveriam estar cobertos por outros ramos de seguro.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1 A aceitação da proposta está sujeita à análise do risco.
- 3.2 A aceitação, alteração ou renovação deste seguro, bem como a emissão da Apólice e/ou do Endosso pela Seguradora, deverá ser precedida da análise do risco e da capacidade técnico-financeira do Tomador, com base nas informações prestadas na Proposta.
- 3.3 O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas integram o contrato que vier a ser celebrado.
- 3.4 A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, como a emissão do Endosso.
- 3.5 Durante o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para análise da Proposta, a Seguradora poderá, mediante justificativa, solicitar esclarecimentos e/ou documentos complementares para análise do Risco e Aceitação da Proposta. Nesse caso, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias será suspenso, reiniciando-se na data do recebimento de toda a documentação solicitada.
- 3.5.1 A ausência de manifestação expressa e por escrito da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, caracterizará a Aceitação tácita da Proposta. De igual modo, a emissão e o envio da Apólice dentro do prazo de Aceitação, substitui a manifestação expressa de Aceitação da Proposta pela Seguradora.
- 3.6 A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento, desde que satisfeitos todos os requisitos formais necessários.
- 3.7 A Seguradora poderá recusar o fornecimento de protocolo para a Proposta que não satisfaça a todos os requisitos formais estabelecidos para seu recebimento, previamente à sua análise, devolvendo-a para o atendimento das exigências pendentes.
- 3.8 No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, especificando os motivos da recusa, através de e-mail ou plataforma eletrônica, ou por outro meio escrito válido.
- 3.9 Sendo aceita a Proposta de seguro, a Seguradora terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, para emissão da Apólice, contados a partir da respectiva Aceitação.
- 3.10 Se houver algum erro nos dados e/ou informações constantes da Apólice, o Tomador, seu representante legal ou Corretor de Seguros deverá solicitar, por escrito, à Seguradora a correção da divergência existente.
- 3.11 A Apólice será considerada nula caso qualquer das partes tenha conhecimento, no momento de sua celebração, de que o Risco é impossível ou já se realizou.
- 3.12 A contratação do contrato de seguro poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4. VALOR DA GARANTIA E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

RESPONSÁVEL / LOCAL	
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30 Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR	 Ricardo Cipriano  Rafael Gozer

- 4.1 O valor da garantia é o valor máximo nominal garantido por esta Apólice, ou Limite Máximo de Garantia.
- 4.2 Para todos os efeitos, o Limite Máximo de Garantia da Apólice não será passível de reintegração em eventual disponibilização total ou parcial de indenização ao Segurado.
- 4.3 Quando efetuadas alterações estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a Aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, mediante a emissão de respectivo endosso, observado os termos e condições da Cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE.
- 4.4 Se as alterações havidas não foram previamente previstas no Objeto Principal, no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do Risco pela Seguradora, o valor da garantia acompanhará estas alterações somente se houver o respectivo aceite pela Seguradora a partir de Proposta submetida pelo Tomador, seu representante legal ou Corretor de Seguros.
- 4.5 O Limite Máximo de Garantia da Apólice poderá ser atualizado automaticamente desde que haja previsão nesse sentido no Objeto Principal ou na legislação específica, incluindo a indicação do respectivo índice e periodicidade.
- 4.6 A ocorrência de Sinistros com efeitos parciais importa em redução do valor de garantia.
5. VIGÊNCIA DA APÓLICE
- 5.1. O prazo de vigência da apólice corresponde ao prazo de vigência da obrigação garantida.
- 5.2. A Apólice terá seu início e término de Vigência às 24 (vinte e quatro) horas da(s) data(s) definida(s) na Apólice e Endossos correspondentes.
- 5.3. A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência, na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da Cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE, e/ou não tenha sido comunicada, pelo Segurado, Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da Cláusula 9 - EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO.
- 5.4. Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da Apólice deverão observar às disposições da cláusula 6.
- 5.5. Para alterações posteriores efetuadas no Edital ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 5.6. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Contratuais da respectiva modalidade.
- 5.7. A Seguradora comunicará ao Segurado e/ou Tomador a proximidade do término de Vigência da Apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data.
- 5.8. O(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de Vigência da Apólice poderão ser livremente definidos pela Seguradora, ou outro meio previamente informado à Seguradora.
6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE
- 6.1. Quando efetuadas alterações estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora durante o período de Vigência da Apólice, que demandem alterações da Apólice, a Seguradora, poderá acompanhar as alterações, após envio dos documentos e pedido expresso do Segurado ou do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, acompanhado da ciência prévia, anuência e emissão do Endosso pela Seguradora.
- 6.2. Na hipótese da Seguradora não ser comunicada da alteração do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, na situação prevista no item 6.1., sua omissão ou não comunicação somente poderá gerar perda de direito caso seja constatado o agravamento do risco assumido pela Seguradora e, concomitantemente:
(a) Sua relação com o Sinistro; ou
(b) Seja comprovado que o Segurado silenciou e má-fé.
- 6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o Endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.
- 6.4. O Segurado poderá, a qualquer tempo, recusar a manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, enquanto o Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.
- 6.5. A renovação observará a persistência do risco/obrigação garantida, e a comunicação prévia a ser prestada pela Seguradora nos prazos normativos.
- 6.6. A renovação produz efeitos contínuos a partir do término da vigência anterior, sem solução de continuidade, devendo a Seguradora emitir o Endosso correspondente.
- 6.7. Ao aceitar a presente Apólice, o Segurado e o Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 6.8. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 6.7 estão sujeitas a incorrer em Perda de Direitos, conforme Cláusula 12 – PERDA DE DIREITOS, desde que disso resulte agravamento do risco coberto e/ou que isso tenha relação com o Sinistro.
- 6.9. Caso haja interesse das partes na prorrogação da Vigência da Apólice, para cobertura de outra fase e/ou etapa do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, o Tomador, por seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, deverá submeter proposta à Seguradora, para análise e eventual aceitação do risco, na forma da cláusula 3 – ACEITAÇÃO.
- 6.10. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.
7. BENEFICIÁRIOS DA APÓLICE
- 7.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício ou nas Condições Particulares da presente Apólice, os quais devem possuir

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR



Ricardo Cipriano



Rafael Gozer

relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

7.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal mencionado no Objeto da apólice e nos termos deste Plano de Seguro.

8. PRÊMIO

8.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, por todo o prazo de vigência da apólice, assim como de todos seus Endossos.

8.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

8.3. **Não efetuado o pagamento do Prêmio pelo Tomador, nas condições fixadas, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia ou outra forma de cobrança cabível.**

8.3.1. **A garantia permanece em vigor mesmo se o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, sendo vedada a suspensão, cancelamento ou cessação da cobertura contra o Segurado por esse motivo. Esta condição não afasta o direito de cobrança do prêmio ao Tomador.**

8.4. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução Pro-rata-die do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

8.4.1. O eventual valor de devolução Pro-rata-die do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

8.4.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

8.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao Corretor de Seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

9. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO:

9.1. **EXPECTATIVA DO SINISTRO:** Uma vez identificado fato ou ato ou qualquer inadimplemento das obrigações do Tomador que possa gerar a não assinatura do contrato assinado e que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro na Apólice, **o Segurado deverá comunicar a Seguradora e registrar a Expectativa de Sinistro.**

9.1.1. Comunicada a Expectativa de Sinistro, a Seguradora iniciará os procedimentos de avaliação do eventual inadimplemento informado, oportunidade em que poderá adotar medidas consistentes na solicitação às partes de envio de informações e/ou documentos para a compreensão da controvérsia, na mediação de conflito porventura existente entre as partes, na orientação para o devido cumprimento da Obrigação Garantida, e/ou na salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente.

9.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de Perda de Direito, pelo Segurado, à eventual Indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 9.1. desde que disso resulte agravamento do risco coberto e isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

9.1.3. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

9.1.4. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

9.1.5. A Expectativa de Sinistro deverá ser enviada para o endereço eletrônico sinistrosgarantia@sancorseguros.com, por meio da qual o Segurado deverá indicar os atos/fatos que demonstram o inadimplemento do Tomador, as condições, bem como a cláusula contratual descumprida, mediante o envio da respectiva documentação comprobatória, quando houver.

9.2. **CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:** O Sinistro estará caracterizado após o procedimento de regulação e quando ocorrer a confirmação do Inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida, nos termos do Edital, relacionados ao ato ou fato que ensejou o aviso da Expectativa de Sinistro, ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, e observados os termos e limites previstos na Apólice.

9.2.1. Os documentos básicos, necessários para Regulação de Sinistro, que deverão ser encaminhados à Seguradora, são os abaixo indicados:

- a. Cópia do Edital, Processo Licitatório e seus anexos;
- b. Notificação enviada ao Tomador para assinatura do Contrato;
- c. cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- d. Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e. Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos;
- f. Cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.
- g. Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

9.2.2. A Os documentos para a Regulação de Sinistro deverão ser apresentados à Seguradora de forma individualizada, em cópias legíveis e com identificação precisa de seu conteúdo, por meio de título ou nome do arquivo correspondente. O prazo para Regulação do Sinistro somente terá início após o recebimento de todos os documentos constantes da lista requerida pela Seguradora, entregues em conformidade com esses requisitos formais e exclusivamente pelo canal disponibilizado para esse fim.

9.2.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência fazem parte das regras do Contrato e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no Objeto Principal, e não se confundem com a Regulação do Sinistro.

9.2.4. O Segurado deve dar assistência à Seguradora e cooperar com a Regulação do Sinistro, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, bem como autorizar a realização das diligências necessárias para apuração da causa e extensão dos danos.

9.2.5. Caso a documentação apresentada na Reclamação de Sinistro seja insuficiente ou incompleta, ou, ainda, que faça referência a outros documentos e fatos não disponibilizados, a Seguradora enviará ao Segurado a lista de documentos faltantes e necessários à Regulação do Sinistro.

RESPONSÁVEL / LOCAL	
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30 Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR	 Ricardo Cipriano  Rafael Gozer

- 9.3. **COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:** A Comunicação do Sinistro pelo Segurado à Seguradora poderá ocorrer fora da vigência da Apólice, desde que:
- a. A Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 9.1 e itens respectivos;
 - b. O Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro;
 - c. Seja observado o prazo prescricional aplicável.

9.3.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

9.4. **REGULAÇÃO DO SINISTRO:** O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações e documentos ensejará a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação de Sinistro, iniciando-se, a partir de então, a contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação vigente, para que a Seguradora conclua a Regulação do Sinistro e se manifeste quanto à cobertura securitária, contado da data de entrega do último documento pendente.

9.4.1. A seguradora ou o regulador do sinistro poderão solicitar, de forma justificada, documentos, informações e esclarecimentos complementares para a regulação do sinistro. A referida solicitação suspenderá o prazo para manifestação sobre a cobertura por, no máximo, 2 (duas) vezes, voltando este a fluir no primeiro dia útil subsequente ao atendimento adequado da solicitação.

9.4.2. Caso o Segurado não apresente os documentos solicitados em até 90 (noventa) dias, sem justificativa, a apuração do Sinistro será encerrada sem indenização. A regulação poderá ser retomada a qualquer momento, desde que os documentos necessários sejam entregues dentro do prazo prescricional legal, nos termos da Cláusula 17 - PRESCRIÇÃO.

9.5. As despesas relativas à Regulação e Liquidação do Sinistro serão de responsabilidade da Seguradora, exceto os custos incorridos pelo interessado para apresentar os documentos exigidos na Apólice, bem como aqueles necessários à comprovação de sua identificação e legitimidade, além de quaisquer outros documentos que já estejam em poder do Segurado.

9.6. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo constante do item 9.4 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9.7. Uma vez concluído o procedimento de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

9.7.1. Encerrada a Regulação do sinistro, caso a Seguradora conclua que não há cobertura securitária para o Sinistro, o Segurado ou Beneficiário será comunicado formalmente, com a justificativa para o não pagamento.

10. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

10.1. Caracterizado o Sinistro Indenizável, de forma parcial ou total, e não verificadas hipóteses de Riscos Excluídos e de Perda de Direitos, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, mediante:

- (i) Pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
1º § A Indenização não poderá ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

10.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

10.1.2. Para apuração do Prejuízo, referente ao cálculo da indenização serão considerados, exclusivamente, o valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital

10.1.3. Caso a Indenização ocorra antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, nos termos da cláusula 10.1, quando da apuração da conclusão dos saldos de crédito do Tomador, o Segurado se obriga a devolver à Seguradora o valor excedente recebido, devidamente atualizado pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização.

10.2. Os documentos básicos necessários à Liquidação do Sinistro deverão ser encaminhados à Seguradora, juntamente com aqueles eventualmente especificados em cada Cobertura contratada.

10.3. Caso a documentação apresentada seja insuficiente ou incompleta, ou, ainda, faça referência a outros fatos ou documentos não disponibilizados, a Seguradora enviará ao Segurado a lista de documentos faltantes e necessários à Liquidação do Sinistro.

10.4. Neste caso, a contagem do prazo aplicável será suspensa por, no máximo, 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

10.5. Uma vez cumprida pelo Segurado a obrigação de fornecer todos os documentos e informações necessários, realizada a regulação, reconhecida a cobertura e fixada a Indenização devida, a Seguradora efetuará o pagamento da importância a que estiver obrigada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação vigente, contado da data em que lhe tiver sido entregue o último documento pendente.

10.6. O não pagamento da Indenização no prazo previsto acima, a depender da qualificação do seguro como de grandes riscos, nos termos da regulamentação vigente, sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, a partir da data de exigibilidade da obrigação.

10.7. Em qualquer caso, independentemente do valor dos prejuízos, a Indenização não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Indenização por cobertura, nem o Limite Máximo de Garantia fixados na Apólice/Certificado individual.

10.8. Se, após o pagamento da Indenização, a Seguradora tomar conhecimento de qualquer fato que descaracterize o direito do Segurado ou Beneficiário ao seu recebimento, esta poderá requerer a devolução dos valores pagos indevidamente e dos demais gastos incorridos em decorrência do

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR


Ricardo Cipriano


Rafael Gozer

Sinistro.

- 10.9. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora ficará sub-rogada, até o valor pago, incluindo os gastos incorridos com medidas de salvamento e contenção, em todos os direitos, ações e privilégios do Segurado contra o Tomador ou contra aqueles que, por ato, fato ou omissão, tiverem causado os prejuízos indenizados pela Seguradora ou para eles concorrido, nos termos dispostos na legislação.
- 10.10. O Segurado compromete-se a colaborar integralmente com a Seguradora na proteção e exercício dos direitos decorrentes da Sub-rogação, disponibilizando documentos, informações e acesso aos processos relacionados, além de adotar as medidas necessárias para a preservação desses direitos, responsabilizando-se por eventuais Danos causados à Seguradora.
- 10.11. No caso de existir ação judicial ou arbitral proposta pelo Segurado em face do Tomador ou de terceiro causador ou possível causador dos prejuízos, o Segurado, caso requisitado pela Seguradora, deverá requerer no processo a sucessão processual, a fim de transferir para a Seguradora, por força da Sub-rogação, sua posição no polo ativo da demanda.
- 10.12. É vedado ao Segurado praticar atos que prejudiquem ou restrinjam o direito de Sub-rogação da Seguradora contra o Tomador ou terceiros potencialmente responsáveis pelos Sinistros cobertos pela Apólice, bem como realizar acordos ou transações que possam prejudicar esse direito, sob pena de indenizar a Seguradora pelos prejuízos decorrentes.
- 10.13. Será considerada nula qualquer ação do Segurado que implique diminuição, restrição ou extinção dos direitos da Seguradora previstos nesta cláusula.

11. MEDIDAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO

- 11.1 Ao tomar ciência da ocorrência de um Sinistro ou da iminência de sua ocorrência, o Segurado, por si ou por seu representante legal, deverá comunicar imediatamente a Seguradora, por qualquer meio idôneo, e seguir, quando aplicável, eventuais instruções recebidas para a contenção ou salvamento, inclusive durante o período de expectativa de sinistro, adotando as providências necessárias, úteis e ao seu alcance para evitar o sinistro iminente, atenuar os seus efeitos, minorar o dano ou preservar qualquer bem segurado, sendo vedado seu abandono total ou parcial.
- 11.1.1 As despesas comprovadamente necessárias para tais medidas poderão ser reembolsadas pela Seguradora, observando-se o limite máximo de 1% do Limite Máximo de Indenização da cobertura atingida, limitado ao valor de R\$ 1.000,00, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 9. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO.
- 11.2 Os eventuais desembolsos decorrentes das despesas com medidas de salvamento e contenção, mesmo que realizadas por Terceiros, serão reembolsados pela Seguradora, desde que comprovados, observando-se sempre o limite aplicável às referidas despesas, conforme especificado na Apólice.
- 11.3 A Seguradora não estará obrigada ao pagamento de despesas com medidas não razoáveis, inadequadas, ou sem relação causal direta com o sinistro iminente ou verificado, nem àquelas realizadas após cessado o Risco ou os efeitos do evento.
- 11.3.1 Entende-se como notoriamente inadequadas as despesas (i) não apropriadas aos objetivos de contenção e salvamento intentados; (ii) que não observam os critérios de razoabilidade e proporcionalidade no empenho de recursos às despesas de contenção e salvamento; (iii) que resultam de práticas deliberadamente mais custosas quando se tiver à disposição meios semelhantes e mais econômicos; (iv) que comprovadamente ultrapassarem o valor razoável de mercado para os serviços/produtos adquiridos em sede de contenção ou salvamento, ou medidas que, comprovadamente, conheçam-se ou poderiam conhecer-se como ineficazes aos objetivos práticos de salvamento e contenção; e (v) incorridas em métodos que contrariem as normas técnicas e boas práticas aplicáveis ao caso.
- 11.4 Não constituem despesas de salvamento aquelas realizadas com prevenção ordinária ou rotineira, incluída qualquer espécie de manutenção.
- 11.5 Caso a Seguradora, por escrito, recomende ou aprove previamente a adoção de medidas específicas de salvamento ou contenção em situação concreta, obriga-se a suportar as despesas decorrentes, inclusive aquelas que eventualmente excedam o limite previsto para tais despesas na Apólice. Ultrapassado o limite aplicável, o Segurado deverá solicitar autorização prévia, expressa e específica da Seguradora para dar continuidade às medidas de salvamento ou contenção. Na ausência dessa autorização, a Seguradora não se responsabilizará por qualquer valor excedente, ainda que decorrente de sua recomendação inicial.
- 11.6 O reembolso de despesas de contenção ou salvamento dependerá de comprovação documental idônea e de avaliação técnica da Seguradora, que poderá, a seu critério, solicitar informações, comprovantes e relatórios complementares antes do reconhecimento da obrigação de pagamento.

12. PERDA DE DIREITOS

- 1.1 ALÉM DOS CASOS PREVISTOS EM LEI E NAS DEMAIS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DESTE SEGURO, O SEGURODO PERDERÁ O DIREITO À INDENIZAÇÃO NA OCORRÊNCIA DE UMA OU MAIS DAS SEGUINTE HIPÓTESES:
- I. Agravamento intencional do risco coberto pela Apólice;
- II. Caso o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro;
- III. Caso o Segurado não cumpra integralmente quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;
- IV. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo segurado, beneficiário ou por seu representante legal, de um ou de outro. Quando o segurado for pessoa jurídica, este inciso aplica-se, também, aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais do segurado e aos respectivos representantes legais;
- V. Declarações inexatas ou omissão, pelo Segurado, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do Tomador ou que poderiam influenciar na aceitação da proposta;
- VI. O Segurado deixar de comunicar à Seguradora, tão logo tome conhecimento, alterações no Objeto Principal ou fatos supervenientes que possam agravar de forma relevante o risco ou exigir endosso, observando-se que a não comunicação somente gerará perda de direito se (i) houver agravamento relevante do risco e, concomitantemente, (ii) tiver relação com o sinistro ou ficar provado dolo do Segurado;
- VII. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da Seguradora
- VIII. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IX. Em caso de alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: disso resulte agravamento do

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR


Ricardo Cipriano


Rafael Gozer

risco coberto; e tal situação tenha relação com o Sinistro ou seja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

X. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

XI. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 9 - EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco.

XII. Caso o Segurado se recusa a apresentar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, para o correto esclarecimento do fato ocorrido, ou deixar de adotar providências razoáveis de contenção e salvamento que lhe competirem, quando tal conduta tornar impossível a apuração do sinistro ou causar aumento comprovado do prejuízo; na hipótese de culpa, a perda limita-se à parcela equivalente ao dano adicional decorrente da omissão.

1.2 ATOS EXCLUSIVOS DO TOMADOR, DA SEGURADORA OU DE AMBOS NÃO PODERÃO GERAR PERDAS OU PREJUÍZOS AO SEGURADO.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

14. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente, ao risco assumido.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

15.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á, de pleno direito, na ocorrência de um dos seguintes eventos:

- I. Quando o contrato decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- II. Quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- III. Quando o objeto da garantia for extinto; ou
- IV. Término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.
- V. Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

15.2 A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.

16. FRANQUIAS E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do Segurado e consignado nas condições da Apólice.

17. PRESCRIÇÃO

- 17.1 O prazo prescricional, excetuando-se outros prazos legais específicos que eventualmente se apliquem ao caso concreto, será de:
- a) Um ano a contar do momento em que se toma conhecimento da recusa expressa da Seguradora, para que o Segurado possa reivindicar indenização, capital segurado, bem como a restituição do Prêmio a seu favor.
- 17.2 A prescrição relativa à pretensão de recebimento de indenização ou capital segurado será suspensa uma única vez quando a Seguradora receber um pedido de reconsideração referente à recusa do pagamento.
- 17.2.1 A suspensão cessará no momento em que o interessado for formalmente comunicado pela Seguradora acerca da decisão final.

18. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A presente Apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características e dispositivos, contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Circular SUSEP nº 662/2022, a Lei 15.040/2024 e demais aplicáveis.

19.2 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos Indenizáveis, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

19.3 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

19.4 A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela Seguradora.

19.5 Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

19.6 Ao contratar o seguro, o Segurado e o Tomador declaram ter conhecimento e concordar com as cláusulas que estabelecem deveres, exclusões e limitações à cobertura, destacadas em negrito neste documento.

19.7 O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

19.8 No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

19.9 Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

19.10 Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

19.11 Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

19.12 A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR


Ricardo Cipriano


Rafael Gozer

19.13 Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

19.14 A Apólice será regida pela legislação e regulamentação vigentes no momento da contratação ou renovação. Em caso de omissão, prevalecerão essas normas, respeitada, sempre que possível, a liberdade das partes para tratar de matérias não disciplinadas de forma expressa e específica por normas imperativas.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR



Ricardo Cipriano



Rafael Gozer



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº **17.643.407/0001-30**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 5031, publicado(a) no D.O.U. de 20/12/2012.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c625cb12-1c39-41f4-970b-02277abbcf0e**

Esta Certidão foi emitida em 07/04/2026, às 09:13, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.**, CNPJ **17.643.407/0001-30**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-1e1b524a-4e68-4b0d-9aa6-ab0ea8b4871f**

Esta Certidão foi emitida em 07/04/2026, às 09:14, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A., com sede na cidade MARINGÁ, CNPJ 17643407000130, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CLAUDIA FERREIRA FERNANDES LOPES	Diretor
EDWARD HENRY LANGE	Diretor
KAINÉ CRISTINE BARRETO DE JESUS	Diretor
RAFAEL ALVINO GOZER	Diretor
RICARDO ESTEVAM CIPRIANO DOS SANTOS	Diretor

Código da Certidão: **CA02950_07042026_091257_532**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

